

Processo Prestação de contas Lei 13.019/2014 - 1- 421/2025

De: PEDRO N. - CGM - CI - CCC - DP

Para: SMA - CFMAS - Contadaria FMAS

Data: 09/12/2025 às 21:17:32

Setores envolvidos:

CGM - CI - CCC, SMA, SMA - CFMAS, CGM - CI - CCC - DP

HELEN KELLER - FMAS - T/032023 - R\$ 26250,00.

Prezados,

envio Parecer conforme solicitado.

Pedro Henrique

Contador

Anexos:

Parcela_11_2025_Termo_003_2023_Escola_de_Caes_Guias_Helen_Keller_Proto



Processo Prestação de contas Lei 13.019/2014 - 421/2025

Assunto: **HELEN KELLER - FMAS - T/032023 - R\$ 26250,00., Prestação de contas Lei 13.019/2014**

Via 1/2

Balneário Camboriú/SC, 09 de Dezembro de 2025 às 08:51

De:

CGM - CI - CCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos

Marilia Coelho da Rosa - Coordenadora

Para:

CGM - CI - CCC - DP - Divisão de Parcerias

A/C PEDRO HENRIQUE NICHELE - Contador

Esta documentação faz parte do Processo Prestação de contas Lei 13.019/2014 - 421/2025



Processo Prestação de contas Lei 13.019/2014 - 421/2025

Assunto: **HELEN KELLER - FMAS - T/032023 - R\$ 26250,00., Prestação de contas Lei 13.019/2014**



Via 2/2

Balneário Camboriú/SC, 09 de Dezembro de 2025 às 08:51

De:

CGM - CI - CCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos

Marilia Coelho da Rosa - Coordenadora

Para:

CGM - CI - CCC - DP - Divisão de Parcerias

A/C PEDRO HENRIQUE NICHELE - Contador

Esta documentação faz parte do Processo Prestação de contas Lei 13.019/2014 - 421/2025

TERMO DE ENTREGA	Nome legível: _____
Recebido em: ____ / ____ / ____ às ____ : ____	Assinatura: _____
	RG/CPF: _____

PARECER REGULAR

Parcela nº <u>11/2025</u>	Mês Referência: NOVEMBRO/DEZEMBRO
Entidade: ESCOLA DE CÃES GUIAS HELEN KELLER	CNPJ: 03.979.637/0001-60
Termo nº: TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS Nº 003/2023	Nota de Empenho:
Fundo Repassador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Data do Repasse: 27/11/2025

PARECER Nº 11

Tratam os autos da prestação de contas de recursos repassados em 27/11/2025 acerca da 11º Parcela do TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS Nº 003/2023, no valor de R\$ 26.250,00, o qual cobriu as despesas conforme Balancete exposto ao processo (custeio com pessoal e tributos competência Novembro) cujo objeto de trabalho social é: *“Disponibilização de cães guia graduados a partir do programa de qualidade de desenvolvido da Escola Helen Keller, preparando-os para atender as necessidades das pessoas com deficiência. Considerando as opções cão-guia, para pessoas cegas e com baixa visão, cão de terapia assistiva em hospitais e clínicas, cão de assistência terapêutica coletiva e cão de companhia (apoio emocional), para autistas.”*

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente 13.019/2014. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas contendo 78 páginas.

Dessa forma, encaminhamos as prestações de contas para aprovação e arquivamento.

Sendo estas as considerações, submetem-se aos autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Balneário Camboriú, 09 de dezembro de 2025

PEDRO HENRIQUE NICHELE

Mat. nº 37869 / Decreto nº 12.135

De acordo,
A Sr(a). Secretário(a), para deliberação

Em, ____ / ____ / ____

Omar Tomalih
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

**PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

BALANÇETO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

Entidade: ESCOLA DE CÃES GUIAS 'HELEN KELLER ECG-HK'

C.N.P.J.: 03.973.637/0001-60

Endereço: Alameda Delfim de Pádua Peixoto Filho, nº 440. Bairro: Municípios - Balneário Camboriú-SC

Responsável: Elis Rejane Busanello

E-mail: diretoria@caoquia.org.br

TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 03/2023 Fundo Repassador N: 27001

Valor da Parcela: R\$26.250,00 N° da parcela: 11

Documento assinado digitalmente

gov.br

Documento assinado digitalmente

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente:

Presidente:
Elis Rejane Busanello
CPF: 384 844 470-49

FRANCISCO
EDUARDO
KRAMMEL:00474
342956

Contador

Francisco Eduardo Krammel
CBC: 1SC02242505-SC



Extrato de Conta Corrente

Cliente ESCOLA C G H KELLER

Agência: 1489-3 Conta: 67019-7

Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
31/10/2025			Saldo Anterior	5.905,20 (+)
03/11/2025	13105	110301	Pix - Enviado 03/11 16:50 Ana Luiza dos Santos	197,80 (-)
00/00/0000	13105		Saldo do dia	5.707,40 (+)
04/11/2025	13105	110401	Pagamento de Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	4.618,48 (-)
00/00/0000	99021		Saldo do dia	1.088,92 (+)
05/11/2025	99021	611489000030459	Transferência recebida 05/11 10:54 ESCOLA DE CAES GUIA HELE	391,99 (+)
05/11/2025	13105	110501	Pix - Enviado 05/11 10:52 CEF MATRIZ	495,95 (-)
05/11/2025	13105	110502	Pix - Enviado 05/11 14:06 CEF MATRIZ	984,96 (-)
00/00/0000	99015		Saldo do dia	0,00 (+)
27/11/2025	99015	551489000230508	Transferência recebida 27/11 16:32 PMBC FMAS MOVIMENTO	26.250,00 (+)
00/00/0000	13105		Saldo do dia	26.250,00 (+)
28/11/2025	13105	112801	Pix - Enviado 28/11 14:16 50.932.630 DANIELLE DA SI	2.900,00 (-)
28/11/2025	13105	112802	Pix - Enviado 28/11 14:54 André Luis Bica	3.015,90 (-)
28/11/2025	13105	112803	Pix - Enviado 28/11 14:54 ELLEN DA CONCEICAO GARCIA	2.098,77 (-)
28/11/2025	13105	112804	Pix - Enviado 28/11 14:54 LOANA YOCELIN BARRETO MIC	3.511,85 (-)
28/11/2025	13105	112805	Pix - Enviado 28/11 14:55 Ana Luiza dos Santos	1.822,75 (-)
28/11/2025	13105	112806	Pix - Enviado 28/11 15:27 MAIARA SILVA VENTURI	633,33 (-)
28/11/2025	13105	112807	Pix - Enviado 28/11 15:27 Ana Luiza dos Santos	271,90 (-)
00/00/0000	13105		Saldo do dia	11.995,42 (+)
30/11/2025			S A L D O	11.995,42 (+)

Total Aplicações Financeiras

0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Assinado por 2 pessoas: PEDRO HENRIQUE NICHELE e OMAR MOHAMAD ALI TOMASH
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brc.1doc.com.br/verificacao/E0C2-D16D-4075-CB01> e informe o código E0C2-D16D-4075-CB01





Extrato de Conta Corrente

Cliente ESCOLA C G H KELLER

Agência: 1489-3 Conta: 67019-7

Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
28/11/2025			Saldo Anterior	11.995,42 (+)
01/12/2025	1489	120101	Pix - Enviado 01/12 09:51 ANA CRISTINE DOERLITZ	6.500,00 (-)
01/12/2025	1489	120102	Pix - Enviado 01/12 15:17 CEF MATRIZ	1.011,99 (-)
01/12/2025	1489	611489000030459	Transferência recebida 01/12 15:17 ESCOLA DE CAES GUIA HELE	158,66 (+)
01/12/2025	1489	120103	Pix - Enviado 01/12 15:18 RECEITA FEDERAL	4.642,09 (-)
01/12/2025	1489	611489000030459	Transferência recebida 01/12 17:07 ESCOLA DE CAES GUIA HELE	495,95 (+)
01/12/2025	1489	120104	Pix - Enviado 01/12 17:08 CEF MATRIZ	495,95 (-)
			S A L D O	0,00 (+)

Informações Adicionais

Saldo	0,00 (+)
Juros *	0,00
Data de Débito de Juros	31/12/2025
IOF *	0,00
Data de Débito de IOF	01/12/2025

Total Aplicações Financeiras 0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



RECIBO

NOME: ESCOLA DE CÃES GUIAS HELEN KELLER – ECG-HK

ENDEREÇO: ALAMEDA DELFIM DE PADUA PEIXOTO FILHO, 440

CIDADE: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

ESTADO: SC

CNPJ: 03.979.637/0001-60

Nº DO TERMO	Nº DA PARCELA	Nº DO EMPENHO	VALOR
03.2023	11/12	XXXXXXXXXXXX	26.250,00

Declaramos, para os devidos fins, que recebemos da **Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú**, por meio do **Fundo Municipal De Assistência Social**, inscrito no CNPJ nº 83.102.285/0001-07, a importância acima discriminada, referente à 11ª parcela do Convênio PMBC/ASSP nº 017/20xx – FMAS nº 003/2023.

A transferência bancária constitui documento hábil para conferir plena e total quitação ao presente recibo.

Balneário Camboriú, 10 de novembro de 2025

ESCOLA DE CAES GUIAS
HELEN KELLER ECG
HK:03979637000160

Assinado de forma digital por
ESCOLA DE CAES GUIAS HELEN
KELLER ECG HK:03979637000160
Dados: 2025.11.17 16:44:11
-03'00'

Elis Rejane Busanello
Diretora Presidente
Escola de Cães Guias Helen Keller - ECGHK

DEMONSTRATIVO DE REPASSE FINANCEIRO

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: ESCOLA DE CÃES GUIAS HELEN KELLER – ECG-HK

ENDEREÇO: ALAMEDA DELFIM DE PADUA PEIXOTO FILHO, 440

CIDADE/UF: Balneário Camboriú – SC

CNPJ: 03.979.637.0001-60

NATUREZA DO REPASSE: Termo de Colaboração

OBJETO DA PARCERIA: PROJETO INCLUSÃO, MOBILIDADE, INDEPENDÊNCIA E LIBERDADE A PESSOAS CEGAS E DE BAIXA VISÃO.

TERMO DE COLABORAÇÃO/CONVÊNIO: 03-2023

Nº PARCELA: 12

Nº DO EMPENHO:

VALOR: R\$ 26.250,00

FORMA DE PAGAMENTO: Transferência bancária para conta indicada pela entidade beneficiária.

Nº DA CONTA: 67019-7

Gestor do Convênio: Pedro Henrique Nichele

Matrícula: 37869

Balneário Camboriú, 08 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

 ELIS REJANE BUSANELLO
Data: 08/12/2025 14:20:00-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Elis Rejane Busanello
Escola de Cães Guias Helen Keller - ECGHK

Gestor do Fundo Repassador

RECIBO

NOME: ESCOLA DE CÃES GUIAS HELEN KELLER – ECG-HK

ENDEREÇO: ALAMEDA DELFIM DE PADUA PEIXOTO FILHO, 440

CIDADE: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

ESTADO: SC

CNPJ: 03.979.637/0001-60

Nº DO TERMO	Nº DA PARCELA	Nº DO EMPENHO	VALOR
03.2023	12/12	XXXXXXXXXXXX	26.250,00

Declaramos, para os devidos fins, que recebemos da **Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú**, por meio do **Fundo Municipal De Assistência Social**, inscrito no CNPJ nº 83.102.285/0001-07, a importância acima discriminada, referente à 11ª parcela do Convênio PMBC/ASSP nº 017/20xx – FMAS nº 003/2023.

A transferência bancária constitui documento hábil para conferir plena e total quitação ao presente recibo.

Balneário Camboriú, 08 de dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente

 ELIS REJANE BUSANELLO
Data: 08/12/2025 14:21:16-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Elis Rejane Busanello
Diretora Presidente
Escola de Cães Guias Helen Keller - ECGHK**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESCOLA DE CAES GUIAS 'HELEN KELLER' (ECG-HK)
CNPJ: 03.979.637/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:05:21 do dia 08/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2026.

Código de controle da certidão: **E99E.A2DD.16C2.7C18**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ESCOLA DE CAES GUIAS 'HELEN KELLER' (ECG-HK)**
CNPJ/CPF: **03.979.637/0001-60**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140410194978**
Data de emissão: **08/12/2025 13:04:35**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **06/06/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/12/2025 13:04:35

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 22.995.131/0001-56 - Data/Hora: 08/12/2025

Assinado por 2 pessoas: PEDRO HENRIQUE NICHELE e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/E0C2-D16D-4075-CB01> e informe o código E0C2-D16D-4075-CB01





Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>

PREFEITURA
BALNEARIO
CAMBORIÚ

Página
1 / 1

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024471222/2025

Data de emissão: 08/12/2025

Nome/Razão Social

Contribuinte: ESCOLA DE CAES GUIAS 'HELEN KELLER' (ECG-HK)

Cód. contribuinte: 147125

CPF/CNPJ: 03.979.637/0001-60

Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: ALAMEDA DELFIM DE PADUA PEIXOTO FILHO

Número: 440

Compl: 6 AVENIDA

CEP: 88.337-315

Bairro: DOS MUNICÍPIOS

Estado: SC

Cidade: Balneário Camboriú

Finalidade

Certidão de Débitos

Validade

Esta certidão tem validade até 08/03/2026.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão **desta** certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS** em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

2c22022e-57c7-4b2f-85e0-d75f72bb53d9

Assinado por 2 pessoas: PEDRO HENRIQUE NICHELE e OMAR MACHAD ALI TOMILH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc1doc.com.br/verificacao/E0CCAD16D-4075-CB01> e informe o código E0CCAD16D-4075-CB01





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESCOLA DE CAES GUIAS 'HELEN KELLER' (ECG-HK) (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.979.637/0001-60

Certidão nº: 75994049/2025

Expedição: 08/12/2025, às 13:05:54

Validade: 06/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESCOLA DE CAES GUIAS 'HELEN KELLER' (ECG-HK) (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.979.637/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrente de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.979.637/0001-60

Razão Social: ESCOLA DE CAES GUIAS 'HELEN KELLER' (ECG-HK)

Endereço: AL DELFIM DE PADUA PEIXOTO FILHO 440 / MUNICIPIOS / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88337-315

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2025 a 30/12/2025

Certificação Número: 2025120104160974644060

Informação obtida em 08/12/2025 13:04:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ESCOLA DE CÃES GUIAS HELEN KELLER

ADITIVO TC FMAS Nº 003/2023 – PARCELA Nº 11/2025

NOVEMBRO/DEZEMBRO 2025

DECLARAÇÃO DE ATESTE

Eu, ELIS REJANE BUSANELLO, diretora presidente, CPF nº 384.844.470-49, representando a entidade ESCOLA DE CÃES GUIAS HELEN KELLER - ECGHK, CNPJ nº 03.879.637/0001-60 com sede em Balneário Camboriú – Santa Catarina, na rua: ALAMEDA DELFIM DE PADUA PEIXOTO FILHO, Número: 440, Complemento: 6 AVENIDA, Bairro: DOS MUNICÍPIOS, CEP: 88.337-315, confirmo o recebimento dos produtos/serviços prestados das notas fiscais, conforme abaixo:

FORNECEDOR	Nº NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO	VALOR
ANA C. DOERLITZ	20	TREINADORA E INSTRUTORA	R\$ 6.500,00
DANIELLE S. PAUXIS	123	FINANCEIRO	R\$ 2.900,00
MAIARA VENTURI	RECIBO	SERVIÇOS PRESTADOS NO MANEJO DE CÃES	R\$ 800,00

Balneário Camboriú – SC, 08 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

 ELIS REJANE BUSANELLO
Data: 08/12/2025 14:18:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELIS REJANE BUSANELLO
Diretora Presidente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da ESCOLA DE CÃES-GUIAS HELEN KELLER, CNPJ 03.979.637/0001-60, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame dos documentos que compõem a Prestação de Contas referente a parcela 11/2025, do Termo de Colaboração 03/2023 com o FMAS - Fundo de Assistência Social, destinado ao projeto INCLUSÃO, MOBILIDADE, INDEPENDÊNCIA E LIBERDADE A PESSOAS CEGAS E DE BAIXA VISÃO, manifestam-se favoravelmente, em razão da regularidade das contas e dos documentos comprobatórios apresentados, opinando pela sua aprovação.

Balneário Camboriú, 03 de dezembro de 2025.



Gilson Martins Pereira



Eduardo Borges Alves

Gilson Martins Pereira

E-mail gmp33.adv@gmail.com

Eduardo Borges Alves

E-mail: eduardo.borges.alves@hotmail.com



James Robinson Correia



Joanilo De Souza Filho

James Robinson Correia

E-mail: jamesrobinson333@gmail.com

Joanilo de Souza Filho

E-mail: joanilo@localinternet.com.br



Elis Rejane Busanello

Elis Rejane Busanello

Presidente Executiva da Escola de Cães-Guias Helen Keller

E-mail: elisbusanello@gmail.com

Contrato Parecer_Conselho_Fiscal_mês11.25.pdf

Código do documento #542ed741c9245ba3c45eb3852d6c8475c40ee38ed7b97fda6d04876eb146771c

**Assinaturas**

 **Gilson Martins Pereira**
gmp33.adv@gmail.com
Assinou

 **Elis Rejane Busanello**
elisbusanello@gmail.com
Assinou

 **Eduardo Borges Alves**
eduardo.borges.alves@hotmail.com
Assinou

 **Joanilo De Souza Filho**
joanilo@localinternet.com.br
Assinou

 **James Robinson Correia**
jamesrobinson333@gmail.com
Assinou

Eventos do documento**03/12/2025 10:51:44**

Documento número 542ed741c9245ba3c45eb3852d6c8475c40ee38ed7b97fda6d04876eb146771c **criado** por GM7 Assessoria Imobiliária Ltda.. Email: g.gm7imoveis@gmail.com

03/12/2025 10:52:08

Assinante Gilson Martins Pereira (Email: gmp33.adv@gmail.com) **foi adicionado** ao documento 542ed741c9245ba3c45eb3852d6c8475c40ee38ed7b97fda6d04876eb146771c

03/12/2025 10:52:16

Assinante Elis Rejane Busanello (Email: elisbusanello@gmail.com) **foi adicionado** ao documento 542ed741c9245ba3c45eb3852d6c8475c40ee38ed7b97fda6d04876eb146771c

03/12/2025 10:52:26

Assinante Eduardo Borges Alves (Email: eduardo.borges.alves@hotmail.com) **foi adicionado** ao documento

Hash do documento original

(SHA256): 542ed741c9245ba3c45eb3852d6c8475c40ee38ed7b97fda6d04876eb146771c

Este log pertence **única e exclusivamente** ao documento de HASH acima

542ed741c9245ba3c45eb3852d6c8475c40ee38ed7b97fda6d04876eb146771c

03/12/2025 10:52:35

Assinante Joani De Souza Filho (Email: joanilo@localinternet.com.br) **foi adicionado** ao documento
542ed741c9245ba3c45eb3852d6c8475c40ee38ed7b97fda6d04876eb146771c

03/12/2025 10:52:42

Assinante James Robinson Correia (Email: jamesrobinson333@gmail.com) **foi adicionado** ao documento
542ed741c9245ba3c45eb3852d6c8475c40ee38ed7b97fda6d04876eb146771c

03/12/2025 10:54:37

Assinante Gilson Martins Pereira (Email: gmp33.adv@gmail.com) **fez a leitura e assinatura no documento**
542ed741c9245ba3c45eb3852d6c8475c40ee38ed7b97fda6d04876eb146771c com o IP: 179.221.201.63 / Geolocalização: (Lat: -26.9942784 Long:-48.6408192)

03/12/2025 11:22:43

Assinante Joani De Souza Filho (Email: joanilo@localinternet.com.br) **fez a leitura e assinatura no documento**
542ed741c9245ba3c45eb3852d6c8475c40ee38ed7b97fda6d04876eb146771c com o IP: 191.38.247.164

03/12/2025 12:53:02

Assinante James Robinson Correia (Email: jamesrobinson333@gmail.com) **fez a leitura e assinatura no documento**
542ed741c9245ba3c45eb3852d6c8475c40ee38ed7b97fda6d04876eb146771c com o IP: 186.225.225.115

03/12/2025 12:57:52

Assinante Elis Rejane Busanello (Email: elisbusanello@gmail.com) **fez a leitura e assinatura no documento**
542ed741c9245ba3c45eb3852d6c8475c40ee38ed7b97fda6d04876eb146771c com o IP: 187.87.99.0 / Geolocalização: (Lat: -26.94540635687947 Long:-48.931646981364736)

03/12/2025 15:43:48

Assinante Eduardo Borges Alves (Email: eduardo.borges.alves@hotmail.com) **fez a leitura e assinatura no documento**
542ed741c9245ba3c45eb3852d6c8475c40ee38ed7b97fda6d04876eb146771c com o IP: 179.127.165.142 / Geolocalização: (Lat: -26.910574087594 Long:-48.66283863662286)

03/12/2025 15:43:55

O documento 542ed741c9245ba3c45eb3852d6c8475c40ee38ed7b97fda6d04876eb146771c recebeu o status de **finalizado**

03/12/2025 10:54:37

Assinante Gilson Martins Pereira (Email: gmp33.adv@gmail.com) **recebeu** documento
542ed741c9245ba3c45eb3852d6c8475c40ee38ed7b97fda6d04876eb146771c

03/12/2025 12:57:51

Assinante Elis Rejane Busanello (Email: elisbusanello@gmail.com) **recebeu** documento
542ed741c9245ba3c45eb3852d6c8475c40ee38ed7b97fda6d04876eb146771c

03/12/2025 15:43:48

Assinante Eduardo Borges Alves (Email: eduardo.borges.alves@hotmail.com) **recebeu** documento
542ed741c9245ba3c45eb3852d6c8475c40ee38ed7b97fda6d04876eb146771c

03/12/2025 11:22:42

Assinante Joani De Souza Filho (Email: joanilo@localinternet.com.br) **recebeu** documento
542ed741c9245ba3c45eb3852d6c8475c40ee38ed7b97fda6d04876eb146771c

03/12/2025 12:53:01

Assinante James Robinson Correia (Email: jamesrobinson333@gmail.com) **recebeu** documento
542ed741c9245ba3c45eb3852d6c8475c40ee38ed7b97fda6d04876eb146771c

03/12/2025 10:53:48

O documento 542ed741c9245ba3c45eb3852d6c8475c40ee38ed7b97fda6d04876eb146771c recebeu o status de **aceito**

Hash do documento original

(SHA256): 542ed741c9245ba3c45eb3852d6c8475c40ee38ed7b97fda6d04876eb146771c

Este log pertence **única e exclusivamente** ao documento de HASH acima

Chave de Acesso da NFS-e

42113062250932630000172000000000012325120206926050

Número da NFS-e
123

Competência da NFS-e
01/12/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
01/12/2025 09:10:41

Número da DPS
152

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
01/12/2025 09:10:41

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço
CNPJ / CPF / NIF
50.932.630/0001-72

Inscrição Municipal
Telefone
(47) 8881-9681

Nome / Nome Empresarial

50.932.630 DANIELLE DA SILVA PAUXIS

E-mail

DANIPAUXT@HOTMAIL.COM

Endereço

CORRETOR ERNESTO ASSINI, 1077, CENTRO

Município

Navegantes - SC

CEP

88370-274

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO
CNPJ / CPF / NIF
03.979.637/0001-60

Inscrição Municipal
Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

ESCOLA DE CAES GUIAS 'HELEN KELLER' (ECG-HK)

E-mail

-

Endereço

AL DELFIM DE PADUA PEIXOTO FILHO, 440, MUNICIPIOS

Município

Balneário Camboriú - SC

CEP

88337-315

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e
SERVIÇO PRESTADO
Código de Tributação Nacional
01.06.01 - Assessoria e consultoria
em informática.

Código de Tributação Municipal
Local da Prestação
País da Prestação

Navegantes - SC

-

Descrição do Serviço

serviços prestados de adm e financeiro

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL
Contribuição para o ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-
Município de Incidência do ISSQN
Navegantes - SC

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
Benefício Municipal

-

Valor do Serviço
R\$ 2.900,00

Desconto Incondicionado
-
Total Deduções/Reduções
-
Cálculo do BM
-
BC ISSQN
Alíquota Aplicada
Retenção do ISSQN
ISSQN Apurado

Não Retido

TRIBUTAÇÃO FEDERAL
IRRF
CP
CSLL

-

PIS
COFINS
Retenção do PIS/COFINS
TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E
Valor do Serviço
R\$ 2.900,00

Desconto Condicionado
R\$

Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos
-
Valor Líquido da NFS-e
R\$ 2.900,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS
Federais
Estaduais
Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Chave de Acesso da NFS-e

42032042244512195000124000000000002025127870662420


Número da NFS-e

20

Competência da NFS-e

01/12/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

01/12/2025 14:39:33

Número da DPS

22

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

01/12/2025 14:39:33

 A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

44.512.195/0001-24

Inscrição Municipal

-

Telefone

(47) 9947-6473

Nome / Nome Empresarial

44.512.195 ANA CRISTINE DOERLITZ

E-mail

ANA.CRISTIINE@GMAIL.COM

Endereço

FIGUEIRA, 602, TABULEIRO

Município

Camboriú - SC

CEP

88348-119

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO
CNPJ / CPF / NIF

03.979.637/0001-60

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

ESCOLA DE CAES GUIAS 'HELEN KELLER' (ECG-HK)

E-mail

contato@caoguia.org.br

Endereço

AL DELFIM DE PADUA PEIXOTO FILHO, 440, MUNICIPIOS

Município

Balneário Camboriú - SC

CEP

88337-315

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO
Código de Tributação Nacional

 08.02.01 - Instrução, treinamento,
orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Balneário Camboriú - SC

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINADORA E INSTRUTORA DE CÃES GUIA, REFERENTE A 08/11/2025 A 07/12/2025.

VALOR R\$ 6.500,00

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL
Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Camboriú - SC

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 6.500,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL
IRRF

CP

CSLL

-

COFINS
Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E
Valor do Serviço

R\$ 6.500,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 6.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS
Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

 Assinado por 2 pessoas: PEDRO HENRIQUE NICHELE e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oc2.d10c.com.br/verificacao/EC02-D16D-4075-CB01> e informe o código E0C2-D16D-4075-CB01




ESCOLA DE CAES GUIAS 'HELEN KELLER ECG-HK
 CNPJ: 03.979.637/0001-60

CC: GERAL

Mensalista

Folha Mensal
 Novembro de 2025

Código Nome do Funcionário
 10 ANDRE LUIS BICA
 INSTRUTOR (A)

CEP 623035
 Departamento 1
 Admissão: 22/08/2024
 Filiado 1

Ídigo	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.857,15	
205	GRATIFICACOES DE FUNCAO	40,00	1.142,86	
998	I.N.S.S.	9,33	373,40	
999	IMPOSTO DE RENDA	15,00	114,76	
206	DESC. EMP. CRED. TRAB N° 000587718740	495,95	495,95	

Total de Vencimentos	Total de Descontos
4.000,01	984,11
Valor Líquido	3.015,90

Salário Base	Sal. Cont. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Falsa IRRF
2.857,15	4.000,01	4.000,01	320,00	3.392,81	15,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Data

28/11/25

Assinatura do Funcionário



SCOLA DE CAES GUIAS 'HELEN KELLER ECG-HK
N.P.J: 03.979.637/0001-60

CC: GERAL

Mensalista

Folha Mensal
Novembro de 2025

Nome do Funcionário
2 LOANA YOCELIN BARRETO MICHU

INSTRUTOR (A)

CEP: 623035
Departamento: 1
Filial: 1
Admissão: 11/01/2022

Ódigo	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	180,00	2.857,15	
205	GRATIFICACOES DE FUNCAO	40,00	1.142,86	
998	I.N.S.S.	9,33	373,40	
999	IMPOSTO DE RENDA	15,00	114,76	

Total de Vencimentos	Total de Descontos
4.000,01	488,16
Valor Líquido 	3.511,85

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

28/11/25

Data

Assinatura do Funcionário

Salário Base	Sal. Corr. INSS	FGTS do Mês	Base Cál. FGTS	Faltas IRRF
- 2.857,15	4.000,01	320,00	3.392,81	15,00



ESCOLA DE CAES GUIAS 'HELEN KELLER ECG-HK
NPJ: 03.979.637/0001-60

CC: GERAL

Mensalista

Folha Mensal
Novembro de 2025

Código Name do Funcionário
3 ELLEN DA CONCEICAO GARCIA DE MACEDO DA
AUXILIAR DE MANEJO E LIMPEZA

CBP 514320
Departamento 1
Admissão: 08/02/2022

Ídigo	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	154,00	1.680,00	
8697	HORAS AFAST. P/DOENCA C/DIR. INTEGRAIS	66,00	720,00	
998	I.N.S.S.	8,05	193,23	
48	VALE TRANSPORTE	108,00	108,00	

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

28/11/25
Data

Assinatura do Funcionário

Salário Base	Sal. Cont. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Base IRPF
2.400,00	2.400,00	2.400,00	192,00	1.792,80	0,00

Salario Bruto
1.978,00

Sal. Corre. INSS
0,00

Salario Bruto
1.978,00

Salario Bruto
1.978,00

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc1.dcc.com.br/verificacao/E0C2-D16D-4075-CB01> e informe o código E0C2-D16D-4075-CB01

D

ESCOLA DE CAES GUITAS 'HELEN KELLER ECG-HK
CNPJ: 03.979.637/0001-60

CC: GERAL
Mensalista

130. Adiantamento
Novembro de 2025
CBO 1
Departamento 1
Admissão: 06/10/2025

12
Nome do Funcionário
ANA LUIZA DOS SANTOS
AUXILIAR DE MANEJO E LIMPEZA

Índice	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
13	13 SALARIO ADIANTADO	3,00	247,25	
834	MEDIA VALOR 13º ADIANTADO	3,00	24,73	

Total de Vencimentos

271,98

Total de Descontos

0,00

Valor Líquido  271,98

Salário Bruto 1.978,00	Sal. Corr. INSS 0,00	Base Calc. FGTS 271,98	FGTS do Mês 21,75	Base Calc. IRRF 0,00	Folha IRRF 0,00
---------------------------	-------------------------	---------------------------	----------------------	-------------------------	--------------------

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

28/11/25

ANA SANTOS

Assinatura do Funcionário

Data



Comprovante BB

Pix Enviado

R\$ 6.500,00

01/12/2025 às 09:51:03

Recebedor

Ana C Doerlitz

CPF

***.818.589-**

Agência

0001

Conta

10158551

Instituição

00416968 BANCO INTER

Tipo de conta

Conta Corrente

Chave Pix

05381858990

Pagador

Escola C G H Keller

CNPJ

03.979.637/0001-60

Agência

1489-3

Conta

67019-7

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Honorarios Prest Serv Terc

Informações adicionais

ID: E0000000020251201124838925194825

Comprovante emitido em: 01/12/2025 às 16:34:56

Documento: 000000000120101

Autenticação SISBB: 0.177.581.B45.99A.C54

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722

Ouvidoria: 0800 729 5678

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala: 0800 729 0088

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.

Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.





Comprovante BB

Pix - QR Code

R\$ 1.011,99

01/12/2025 às 15:17:11

Recebedor

Cef Matriz

CNPJ

360.305/0001-04

Instituição

00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Pagador

Escola C G H Keller

CNPJ

03.979.637/0001-60

Agência

1489-3

Conta

67019-7

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Informações adicionais

ID: E0000000020251201173834601747107

Devedor: COLA DE CAES GUIAS HELEN KELLER
ECG-HK

Cód. Produto:

94555a748b8f46dbb89eb3288efea4a1

Comprovante emitido em: 01/12/2025 às 16:35:29

Documento: 000000000120102

Autenticação SISBB: E.FD2.DEF.926.FF5.8D5

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722

Ouvidoria: 0800 729 5678

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala: 0800 729 0088

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.





Comprovante BB

Pix - QR Code

R\$ 4.642,09

01/12/2025 às 15:18:24

Recebedor

Receita Federal

CNPJ

394.460/0058-87

Instituição

60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.

Pagador

Escola C G H Keller

CNPJ

03.979.637/0001-60

Agência

1489-3

Conta

67019-7

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Informações adicionais

ID: E0000000020251201173954898149946

Devedor: A DE CAES GUIAS 'HELEN KELLER'
(ECG-HK)

Cód. Produto: 07162533543805963044977742

Comprovante emitido em: 01/12/2025 às 16:35:47

Documento: 000000000120103

Autenticação SISBB: 3.FB7.407.58E.7E3.B93

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722

Ouvidoria: 0800 729 5678

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala: 0800 729 0088

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.



Comprovante BB

Pix Enviado

R\$ 2.900,00

28/11/2025 às 14:16:45

Recebedor

50.932.630 Danielle da Silva Pauxis

CNPJ

50.932.630/0001-72

Agência

0001

Conta

868899648

Instituição

18236120 NU PAGAMENTOS - IP

Tipo de conta

Conta Pagamento

Chave Pix

50932630000172

Pagador

Escola C G H Keller

CNPJ

03.979.637/0001-60

Agência

1489-3

Conta

67019-7

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Honorarios prest serv terc nov 2025

Informações adicionais

ID: E0000000020251128171307353695774

Comprovante emitido em: 01/12/2025 às 16:36:30

Documento: 000000000112801

Autenticação SISBB: C.005.DAE.3D4.BDF.D62

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722

Ouvidoria: 0800 729 5678

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala: 0800 729 0088

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.

Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.





Comprovante BB

Pix Enviado

R\$ 3.015,90

28/11/2025 às 14:54:39

Recebedor

Andre Luis Bica

CPF

***.035.700-**

Agência

0001

Conta

539987751

Instituição

18236120 NU PAGAMENTOS - IP

Tipo de conta

Conta Pagamento

Chave Pix

81703570049

Pagador

Escola C G H Keller

CNPJ

03.979.637/0001-60

Agência

1489-3

Conta

67019-7

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Salario nov 2025

Informações adicionais

ID: E0000000020251128174953023953664

Comprovante emitido em: 01/12/2025 às 16:36:46

Documento: 000000000112802

Autenticação SISBB: D.85F.C20.472.A34.044

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722

Ouvidoria: 0800 729 5678

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala: 0800 729 0088

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.

Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.





Comprovante BB

Pix Enviado

R\$ 2.098,77

28/11/2025 às 14:54:49

Recebedor

Ellen C G M Silva

CPF

***.569.377-**

Agência

0001

Conta

222107332

Instituição

00416968 BANCO INTER

Tipo de conta

Conta Corrente

Chave Pix

+5521990476903

Pagador

Escola C G H Keller

CNPJ

03.979.637/0001-60

Agência

1489-3

Conta

67019-7

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Salario nov 2025

Informações adicionais

ID: E0000000020251128174857569555607

Comprovante emitido em: 01/12/2025 às 16:37:03

Documento: 000000000112803

Autenticação SISBB: 8.AAE.AB9.CEF.6E6.63F

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722

Ouvidoria: 0800 729 5678

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala: 0800 729 0088

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil. Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.





Comprovante BB

Pix Enviado

R\$ 3.511,85

28/11/2025 às 14:54:59

Recebedor

Loana Y B Michu

CPF

***.532.470-**

Agência

0001

Conta

124270220

Instituição

00416968 BANCO INTER

Tipo de conta

Conta Corrente

Chave Pix

+5547996741462

Pagador

Escola C G H Keller

CNPJ

03.979.637/0001-60

Agência

1489-3

Conta

67019-7

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Salario nov 2025

Informações adicionais

ID: E0000000020251128174819170787160

Comprovante emitido em: 01/12/2025 às 16:38:56

Documento: 000000000112804

Autenticação SISBB: 8.718.317.311.21C.C17

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722

Ouvidoria: 0800 729 5678

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala: 0800 729 0088

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil. Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.





Comprovante BB

Pix Enviado

R\$ 1.822,75

28/11/2025 às 14:55:24

Recebedor

Ana Luiza Santos

CPF

***.867.389-**

Agência

0001

Conta

846014849

Instituição

18236120 NU PAGAMENTOS - IP

Tipo de conta

Conta Pagamento

Chave Pix

12986738958

Pagador

Escola C G H Keller

CNPJ

03.979.637/0001-60

Agência

1489-3

Conta

67019-7

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Salario nov 2025

Informações adicionais

ID: E0000000020251128175047086587374

Comprovante emitido em: 01/12/2025 às 16:39:14

Documento: 000000000112805

Autenticação SISBB: C.4B9.A37.08D.F42.0AB

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722

Ouvidoria: 0800 729 5678

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala: 0800 729 0088

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil. Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.





Comprovante BB

Pix Enviado

R\$ 633,33

28/11/2025 às 15:27:47

Recebedor

Maiara Silva Venturi

CPF

***.511.389-**

Agência

2548

Conta

289205

Instituição

60746948 BCO BRADESCO S.A.

Tipo de conta

Conta Corrente

Chave Pix

+5547996661200

Pagador

Escola C G H Keller

CNPJ

03.979.637/0001-60

Agência

1489-3

Conta

67019-7

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Prest serv terc

Informações adicionais

ID: E0000000020251128175542581164330

Comprovante emitido em: 01/12/2025 às 16:39:40

Documento: 000000000112806

Autenticação SISBB: A.750.09E.5D1.F94.886

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722

Ouvidoria: 0800 729 5678

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala: 0800 729 0088

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil. Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.





Comprovante BB

Pix Enviado

R\$ 271,98

28/11/2025 às 15:27:57

Recebedor

Ana Luiza Santos

CPF

***.867.389-**

Agência

0001

Conta

846014849

Instituição

18236120 NU PAGAMENTOS - IP

Tipo de conta

Conta Pagamento

Chave Pix

12986738958

Pagador

Escola C G H Keller

CNPJ

03.979.637/0001-60

Agência

1489-3

Conta

67019-7

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Primeira parc decimo

Informações adicionais

ID: E0000000020251128175916464605317

Comprovante emitido em: 01/12/2025 às 16:40:18

Documento: 000000000112807

Autenticação SISBB: D.468.071.439.A24.18F

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722

Ouvidoria: 0800 729 5678

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala: 0800 729 0088

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil. Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ANA CRISTINE DOERLITZ – NOVEMBRO - 2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome: ESCOLA DE CÃES GUIAS HELEN KELLER (ECG-HK)

CNPJ: 03.979 637/0001-60.

Endereço: Alameda Delfim de Pádua Peixoto nº 440, (ao lado do Parque Ecológico), Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú-SC, Brasil, CEP: 88.337-315

Representante Legal: Elis Rejane Busanello

2. DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO PLANO DE APLICAÇÃO

2.1. Descrição dos treinamentos:

CÃO	DESCRIÇÃO
<u>Laius e Seu Lóla</u>	<p>03/11 – treinamento de escada na Federação Catarinense de Futebol + TREINAMENTO DE PROCURAR A PORTA + treinamento de parada em meio fio na 4ª Avenida + ESCOVAÇÃO.</p> <p>04/11 - treinamento de escada e balcão no Meschke + TREINAMENTO DE ESTEIRA ROLANTE NO ANGELONI.</p> <p>05/11 - treinamento de ônibus parado (Transpiedade) + DISTRAÇÕES COM CÃES NA ESCOLA.</p> <p>06/11 – treinamento de parada em meio fio e distração com pessoas na Av. Brasil + TREINAMENTO PARA INSERÇÃO DE ARREIO NO CÃO INTERNO, COM FECHAMENTO DE BARRIGA.</p> <p>07/11 – banho Seu Lóla + TREINAMENTO DE ESCADA, ESCADA ROLANTE E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO EM SHOPPING.</p> <p>10/11 – treinamento de parada em meio fio, esteira rolante e mercado interno BIG + DISTRAÇÕES COM CÃES NA ESCOLA.</p> <p>11/11- treinamento dos comandos: senta, deita, fica, direita, esquerda, para, em frente, posição com arreio e distração com gato.</p> <p>12/11 – treinamento dos comandos: direita, esquerda, para, em frente, assento e posição com arreio + ESCOVAÇÃO + treinamento de parada em meio fio na Av. Brasil.</p> <p>13/11 – treinamento de resistência de caminhada no Bico do Papagaio + TREINAMENTO DOS COMANDOS: senta, deita, fica, aqui e propriocepção.</p> <p>14/11 – banho lago no IFC Camboriú.</p> <p>17/11 – treinamento interno de obstáculos no chão + TREINAMENTO DE ESCADA NA FEDERAÇÃO</p>

	<p>CATARINENSE DE FUTEBOL + distrações com cães na escola.</p> <p>18/11 - treinamento de ônibus parado (Transpiedade) + TREINAMENTO DE OBEDIÊNCIA EM RESTAURANTE.</p> <p>19/11 – treinamento de escada, rampa, balcão, direita, esquerda, procura o caminho e rolante no Meschke.</p> <p>20/11 – banho Laius e Seu Lóla.</p> <p>21/11 – treinamento de parada em meio fio, faixa e habituação bonecos de Natal na 5ª Avenida.</p> <p>24/11 – treinamento interno de obstáculos no chão.</p> <p>25/11 - treinamento interno de obstáculos no chão + TREINAMENTO DE ESCADA, ESCADA ROLANTE E ELEVADOR EM ATLÂNTICO SHOPPING.</p> <p>26/11 - treinamento interno de obstáculos no chão.</p> <p>27/11 – treinamento em frente a Federação Catarinense de Futebol com obstáculos.</p> <p>28/11 –livre.</p>
--	---

2.2. Visitas técnicas e atendimento domiciliar aos condutores de cão-guia:

No mês de Novembro não houve visitas técnicas a usuário e cão guia.

2.3. Entrevistas com candidatos à formação de dupla com cão-guia:

No mês de Novembro não houve entrevistas, apenas contato via telefone para orientação de cadastros feitos no Google Formulário.

2.4. Entrevistas com candidatos a família socializadora:

No mês de Novembro, Ana não fez nenhuma entrevista de possíveis socializadores de cães-guias, isso foi feito pela responsável do setor.

2.5. Ações gerais:

No mês de Novembro foram feitas as seguintes ações/ visitas:

05/11 – evento Justiça Federal de Itajaí.

08/11 – encontro de Família Socializadora Ninhada N.

17/11 – orientação marketing PetCare sobre audiodescrição em redes sociais.

26/11 – ida veterinário para exames pré-castração com cão Magoo na Unisul de Itajaí.

27/11 - ida veterinário para castração com cão Magoo na Unisul de Itajaí.

Concomitantemente:

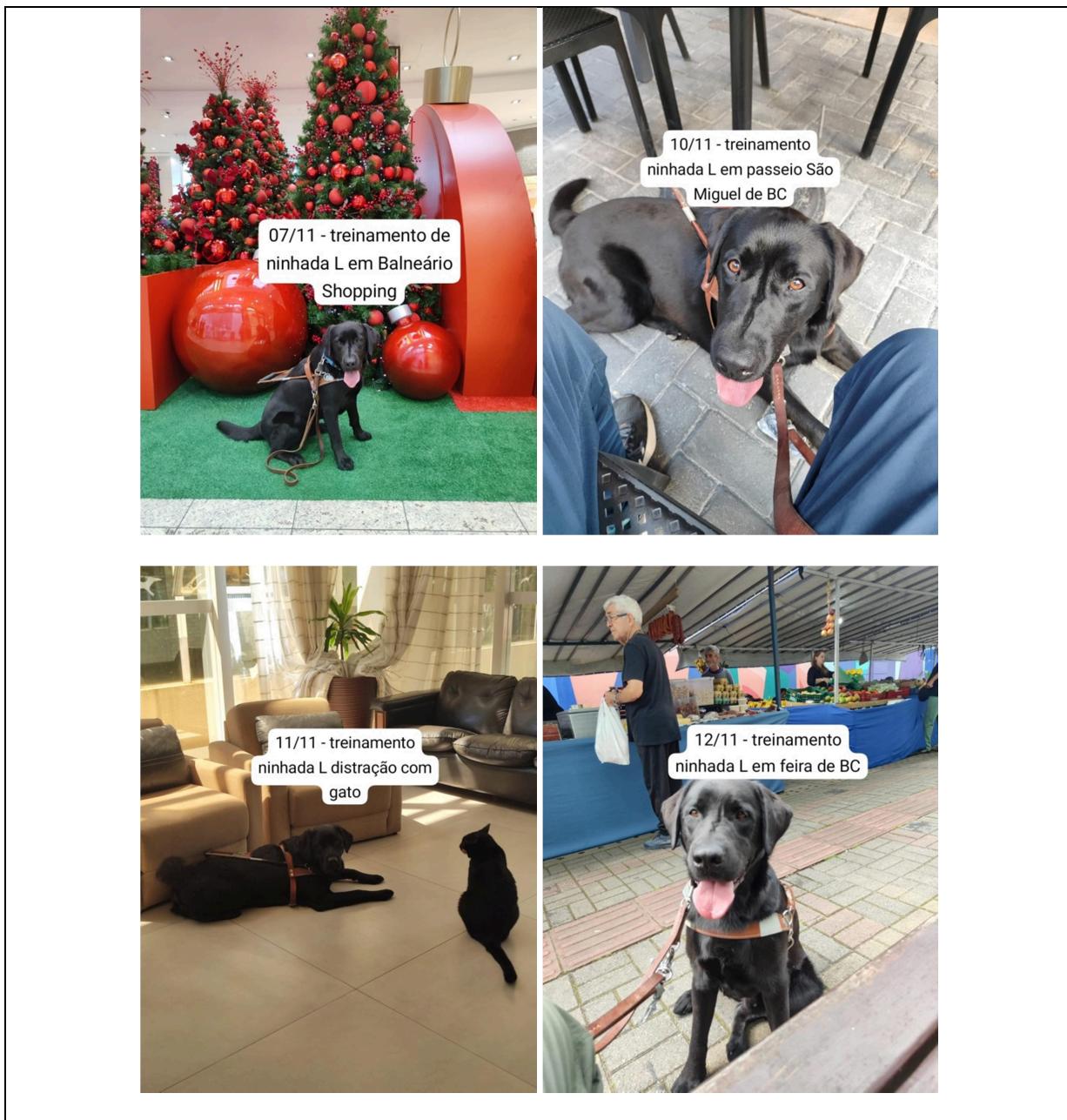
1. Atendimento a usuários de cães-guias (online) da escola = 7.
2. Atendimento de possíveis usuários de cães-guias (online) da escola, e cadastros Google Formulário = 2.

3. Relatórios da escola.

3. Quadro resumo NOVEMBRO 2025: metas do plano de aplicação

Atividades a serem executadas	Unidade	Quantidade prevista	Atividades executadas <u>11-2025</u>	% Executado (do mês)
TREINAMENTO:	CÃO-GUIA	2	2	100%
VISITAS TÉCNICAS E VISITAS DOMICILIAR OU ONLINE AOS CONDUTORES:	USUÁRIO DE CÃO-GUIA	7	7	100%
ENTREVISTAS COM CANDIDATOS A FORMAÇÃO DA DUPLA:	POSSÍVEIS USUÁRIOS DE CÃES-GUIAS	0	0	100%
VISITAS TÉCNICAS E VISITAS DOMICILIAR OU ONLINE AOS SOCIALIZADORES	SOCIALIZADORES	0	0	100%
ENTREVISTAS COM CANDIDATOS A SOCIALIZADORES <u>(ACOMPANHOU SETOR RESPONSÁVEL)</u>	POSSÍVEIS SOCIALIZADORES DE CÃES-GUIAS	0	0	100%
AÇÕES GERAIS:	EVENTOS, AÇÕES E DIVERSOS	5	5	100%

4. Fotos:







Balneário Camboriú, 01 de Novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



ANA CRISTINE DOERLITZ
Data: 01/12/2025 17:30:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Instrutora de Mobilidade com Cães-Guias

RECIBO

Pelo presente, eu Maiara Silva Venturi, inscrito no CPF sob nº 111.511.389-59, declaro que **RECEBI** na data de 28/11/2025, o valor de R\$ 633,33 (seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) por meio de pix, da Escola de Cães Guias Helen Keller, inscrito no CNPJ-ME sob nº 03.979.637/0001-60, referente a prestação de serviços temporários na atividade de manejo.

Sendo expressão de verdade e sem qualquer coação, firmo o presente recibo.

Itajaí – SC, 28 de novembro de 2025

Documento assinado digitalmente
 MAIARA SILVA VENTURI
Data: 03/12/2025 12:49:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maiara Silva Venturi
CPF: 111.511.389-59



Ampliação do cadastro online para Família Socializadora	Cadastro de candidatos a ser família socializadora: A pessoa se inscreve pelo formulário no site da HKeller, respondendo algumas perguntas importantes para avaliação da equipe técnica, após isto, nossos treinadores marcam entrevistas com o interessado e sua família, para entender o dia a dia e avaliar as condições de ensino para o cão.	Loana	Agosto	Atualização do n de cadastro : 224
			Setembro	Atualização do n de cadastro : 237
			Outubro	Atualização do n de cadastro : 240
			Novembro	Atualizaçao do n de cadastro : 242
			Dezembro	

Possível Família Socializadora	Entrevistas: Entrevistas In loco nas residencias e/ou trabalhos para conhecer o dia a dia da família e as condicões de ensino para o cão	Loana	Agosto	10
			Setembro	13 entrevistas : Tiago Cristiano na HK , Ana claudia na HK, Fabio na HK. Bruna na HK, Fabricia residencia em Itajai , Vinicius na HK, Vinicius residencia em Itajai, Ana resiencia em Joinville, Miranda na HK, cecilia na HK, Maiara e Rafael na HK, Cristina na HK. Daniele na HK.
			Outubro	Nao houve entrevista na escola pois os 3 formularios preenchidos esse mes nao conseguiram vir ate a escola
			Novembro	1 visita Raquel em navegantes.
			Dezembro	

Ampliação do cadastro online para Usuário de Cão-	Cadastro de candidatos a receber o cão-guia: O interessado preenche o cadastro (formulário) com perguntas objetivas para entendimento da enuina da sua real	Ana	Agosto	Atualização do nº de cadastros: 257
			Setembro	Atualização do nº de cadastros: 263
			Outubro	Atualização do nº de cadastros: 268
			Novembro	Atualizaçao do n de cadastros: 270

Guia	ENTRENAMENTO DA EQUIPE DA SUA REDE necessidade, condições para manter o cão e vivência do dia a dia.	Dezembro	
------	---	----------	--

Possível Usuário de Cães-guias	Entrevistas: Após análise das respostas dos formulários, a instrutora realiza entrevista com o interessado para avaliação e identificação do cão que mais é compatível com a rotina do cego - Exemplo: se o tutor for mais ativo, o cão tem que ter mais energia para acompanhar o tutor.	Ana	Agosto	No mês de Agosto não houveram entrevistas, pois não haviam novos inscritos.
			Setembro	3 = Ana Cristina - Camboriú Oriana - Itajaí Daniel - Balneário Camboriú
			Outubro	4 = Bruno - Araquari Marcélli - Jaraguá do Sul Elias - Camboriú Otávio - Florianópolis
			Novembro	No mês de Novembro não houveram entrevistas, pois não haviam novos inscritos.
			Dezembro	

Cães-guias	Visitas técnicas: As duplas continuam sendo visitadas frequentemente para análise da equipe, são dadas orientações, feitas avaliações visual do cuidado do tutor com o cão, e se necessário, feita reciclagem de treino para o cão.	Ana	Agosto	As visitas foram realizadas final de julho, não houve necessidade de visitas posteriores.
------------	--	-----	--------	---

Cães-guias	<p>Visitas técnicas: As duplas continuam sendo visitadas frequentemente para análise da equipe, são dadas orientações, feitas avaliações visual do cuidado do tutor com o cão, e se necessário, feita reciclagem de treino para o cão.</p>	Ana	Setembro	<p>2 presenciais = Hibisco/ Rock - Navegante/ Itajaí Dubai/ Marcos - Camboriú</p> <p>10 online = Cookie/ Jasmine: atendimento relacionado a retorno de exame. Eleven/ Marina: atendimento relacionado a acidente de carro. Denver/ Eduardo: atendimento relacionado ao peso do cão. Fuzzy/ Gisele: atendimento relacionado a envio de carteira de vacinação. Dakar/ Alexandre: atendimento relacionado ao peso do cão. Havana/ Victorino: atendimento relacionado a nova medalha do cão. Jeep/ Fabeni (4x): atendimento relacionado a vacinas + lei do cão-guia + dicas sobre o que fazer com distração com cães + como usar cabresto.</p>
------------	---	-----	----------	--

Cães-guias	<p>Visitas técnicas: As duplas continuam sendo visitadas frequentemente para análise da equipe, são dadas orientações, feitas avaliações visual do cuidado do tutor com o cão, e se necessário, feita reciclagem de treino para o cão.</p>	Ana	Outubro	<p>3 presenciais = Hibisco/ Rock - Itajaí Dubai/ Marcos - Camboriú Jeep/ Fabeni - Itajaí</p> <p>09 online = Cookie/ Jasmine: atendimento relacionado a saúde. Eleven/ Marina: atendimento relacionado a retorno de exame. Havana/ Victorino: atendimento relacionado a nova medalha do cão. Fuzzy/ Gisele: atendimento relacionado a ração. Denver/ Eduardo: atendimento relacionado a ração. Capone/ Samuel: atendimento relacionado a carteira de identificação de usuário de cão-guia. Hibisco/ Rock: atendimento relacionado a modificação de assento do cão-guia em ônibus. Duran/ Bruno: atendimento relacionado a aposentadoria do cão. Dakar/ Alexandre: atendimento relacionado a saúde.</p>
Cães-guias	<p>Visitas técnicas: As duplas continuam sendo visitadas frequentemente para análise da equipe, são dadas orientações, feitas avaliações visual do cuidado do tutor com o cão, e se necessário, feita reciclagem de treino para o cão.</p>	Ana	Novembro	<p>07 online = Cookie/ Jasmine: atendimento relacionado a saúde. Eleven/ Marina: atendimento relacionado a retorno de exame. Fuzzy/ Gisele: atendimento relacionado a retorno de exame.. Duran/ Bruno: atendimento relacionado a aposentadoria do cão. Dakar/ Alexandre: atendimento relacionado a retorno de exame. Atchim/ Kátia: atendimento relacionado a saúde.</p>

Cães-guias	Visitas técnicas: As duplas continuam sendo visitadas frequentemente para análise da equipe, são dadas orientações, feitas avaliações visual do cuidado do tutor com o cão, e se necessário, feita reciclagem de treino para o cão.	Ana	Dezembro	
------------	--	-----	----------	--

Aposentadoria de Cães-guias	P/ tempo ou saúde: Os cães são aposentados e viram Pets após um certo período de idade para preservar sua saúde e bem estar, assim como dos tutores também.	Ana	Agosto	No mês de Agosto não tiveram aposentadorias de cães-guias.
			Setembro	No mês de Setembro não tiveram aposentadorias de cães-guias.
			Outubro	No mês de Outubro não tiveram aposentadorias de cães-guias.
			Novembro	No mês de Novembro não tiveram aposentadorias de cães-guias.
			Dezembro	

Palestras sobre Inclusão Social e Lei de Acesso	Agendamentos: Fase de reserva na agenda e avaliação da Assistente Social para análise do cão que vai acompanhá-la	Karin	Agosto	17 agendamentos
		Karin	Setembro	8 agendamentos
		Karin	Outubro	8 agendamentos
			Novembro	12 agendamentos
			Dezembro	

Palestras sobre Inclusão Social e Lei de Acesso	Balneário Camboriú: As escolas e/ou instituições de Balneário Camboriú recebem nossa equipe para aprender sobre o cão guia, leis de acesso, como se portar e receber quando ver um cão guia na rua e também acontece um momento de carinho no cão, fazendo com que seja um dia marcante para os alunos.	Karin	Agosto	N.E.I Pão e Mel, 202 crianças do ensino infantil com o cão Joy / N.E.I Ariribá, 80 crianças do ensino infantil com o cão Joy / N.E.I Nova Geração, 357 crianças do ensino infantil com o cão Joy / C.EM. Nova Esperança, 70 adolescentes do 6º e 7º ano com o cão Joy.
Palestras sobre Inclusão Social e Lei de Acesso	Balneário Camboriú: As escolas e/ou instituições de Balneário Camboriú recebem nossa equipe para aprender sobre o cão guia, leis de acesso, como se portar e receber quando ver um cão guia na rua e também acontece um momento de carinho no cão, fazendo com que seja um dia marcante para os alunos.	Karin e André	Setembro	C.E.M. Tomaz Francisco Garcia, 500 alunos do 1º ao 9º ano do ensino fundamental com os cães Joy e Lis
Palestras sobre Inclusão Social e Lei de Acesso	Balneário Camboriú: As escolas e/ou instituições de Balneário Camboriú recebem nossa equipe para aprender sobre o cão guia, leis de acesso, como se portar e receber quando ver um cão guia na rua e também acontece um momento de carinho no cão, fazendo com que seja um dia marcante para os alunos.	Karin, Mateus e Ana	Setembro	Supermercado Imperatriz, 25 colaboradores do supermercado com o cão Bia
Palestras sobre Inclusão Social e Lei de Acesso	Balneário Camboriú: As escolas e/ou instituições de Balneário Camboriú recebem nossa equipe para aprender sobre o cão guia, leis de acesso, como se portar e receber quando ver um cão guia na rua e também acontece um momento	André	Setembro	N.E.I. Dona Maria Francisco Siqueira, 230 crianças do ensino infantil em dois dias, com o cão Lis

Palestras sobre Inclusão Social e Lei de Acesso	Balneário Camboriú: As escolas e/ou instituições de Balneário Camboriú recebem nossa equipe para aprender sobre o cão guia, leis de acesso, como se portar e receber quando ver um cão guia na rua e também acontece um momento de carinho no cão, fazendo com que seja um dia marcante para os alunos.	Karin e Mateus	Outubro	C.E.M. Presidente Médici, 200 alunos do ensino fundamental com o cão Bla
Palestras sobre Inclusão Social e Lei de Acesso	Balneário Camboriú: As escolas e/ou instituições de Balneário Camboriú recebem nossa equipe para aprender sobre o cão guia, leis de acesso, como se portar e receber quando ver um cão guia na rua e também acontece um momento de carinho no cão, fazendo com que seja um dia marcante para os alunos.	Karin e André	Outubro	N.E.I. Meu Pequeno Mundo, 120 crianças do ensino infantil com o cão Lis
Palestras sobre Inclusão Social e Lei de Acesso	Balneário Camboriú: As escolas e/ou instituições de Balneário Camboriú recebem nossa equipe para aprender sobre o cão guia, leis de acesso, como se portar e receber quando ver um cão guia na rua e também acontece um momento de carinho no cão, fazendo com que seja um dia marcante para os alunos.	André, Karin e Mateus	Outubro	N.E.I. Vovô Alécio, 250 crianças do ensino infantil com os cães Lis e Lális
Palestras sobre Inclusão Social e Lei de Acesso	Balneário Camboriú: As escolas e/ou instituições de Balneário Camboriú recebem nossa equipe para aprender sobre o cão guia, leis de acesso, como se portar e receber quando ver um cão guia na rua e também acontece um momento de carinho no cão, fazendo com que seja um dia marcante para os alunos.	André	Outubro	C.E.M. Tomaz Francisco Garcia, 60 crianças do ensino fundamental com os cães Lis e Lális

Palestras sobre Inclusão Social e Lei de Acesso	Balneário Camboriú: As escolas e/ou instituições de Balneário Camboriú recebem nossa equipe para aprender sobre o cão guia, leis de acesso, como se portar e receber quando ver um cão guia na rua e também acontece um momento de carinho no cão, fazendo com que seja um dia marcante para os alunos.	André e Maiara	Outubro	Grupo recreação Infantil Tarde da Diversão, visita a Hellen Keller com 13 pessoas e os cães Lális e Lis
Palestras sobre Inclusão Social e Lei de Acesso	Balneário Camboriú: As escolas e/ou instituições de Balneário Camboriú recebem nossa equipe para aprender sobre o cão guia, leis de acesso, como se portar e receber quando ver um cão guia na rua e também acontece um momento de carinho no cão, fazendo com que seja um dia marcante para os alunos.	Karin e Mateus	Novembro	Escola Paraíso Infantil, 110 alunos com o cão Bia / N.E.I. Sementes do Amanhã, 300 alunos com o cão Bia / C.E.M. Presidente Médici , 200 alunos do 4º ao 5º ano do ensino fundamental com os cães Bia e Joy / Escola COC unidade 2, 90 alunos com o cão Joy
Palestras sobre Inclusão Social e Lei de Acesso	Balneário Camboriú: As escolas e/ou instituições de Balneário Camboriú recebem nossa equipe para aprender sobre o cão guia, leis de acesso, como se portar e receber quando ver um cão guia na rua e também acontece um momento de carinho no cão, fazendo com que seja um dia marcante para os alunos.	Loana e André	Novembro	Involve School, visita a Hellen Keller com 17 pessoas e os cães Lális, Lis e London
Palestras sobre Inclusão Social e Lei de Acesso	Balneário Camboriú: As escolas e/ou instituições de Balneário Camboriú recebem nossa equipe para aprender sobre o cão guia, leis de acesso, como se portar e receber quando ver um cão guia na rua e também acontece um momento de carinho no cão, fazendo com que seja um dia marcante para os alunos.		Dezembro	

Palestras sobre Inclusão Social e Lei de Acesso	Outros Municípios: Nosso projeto abrange todos os Municípios de Santa Catarina, levando conhecimento, informação e acessibilidade às pessoas.	André	Agosto	Palestra no Centro Educacional Pedro Rizzi em Itajaí, na escola onde a socializadora do cão Máximo é interprete de libras. Foram contempladas por essa palestra 122 crianças de 9 professores. Foi apresentada a história da escola Hkeller, o trabalho que prestamos a comunidade, como é feito o treinamento com os cães, processo desde nascimento até a hora da entrega e ou aposentadoria do cão.
Palestras sobre Inclusão Social e Lei de Acesso	Outros Municípios: Nosso projeto abrange todos os Municípios de Santa Catarina, levando conhecimento, informação e acessibilidade às pessoas.	Karin	Agosto	C.E.I. Mariana Graciola em Itajaí 188 crianças do ensino infantil., com o cão Joy / C.E.I. Fátima Nair Bambinetti em Camboriú , 61 crianças de 03 a 06 anos com os cães Lális e Lis / Cooperativa Social de Pais e Amigos de Portadores de Deficiência - COEPAD - Florianópolis, 20 pessoas com o cão Harpa / C.E.I. Sagrada Família - Itajaí, 100 crianças do ensino infantil com o cão Frodo.
Palestras sobre Inclusão Social e Lei de Acesso	Outros Municípios: Nosso projeto abrange todos os Municípios de Santa Catarina, levando conhecimento, informação e acessibilidade às pessoas.	Karin	Setembro	E.E.B. Ary Mascarenhas Passos - Itajaí, 45 alunos do ensino fundamental e médio, com o cão Frodo
Palestras sobre Inclusão Social e Lei de Acesso	Outros Municípios: Nosso projeto abrange todos os Municípios de Santa Catarina, levando conhecimento, informação e acessibilidade às pessoas.	André	Setembro	E.E.B. Professor Mário Garcia - Camboriú, 32 pessoas, sendo 20 alunos do ensino médio e fundamental junto a 12 professores, com o cão Lális / Centro de Educação Infantil Vereador Heluiz Antônio Moraes Gonzaga - Itajaí, 160 crianças do ensino infantil com o cão Lis
Palestras sobre Inclusão Social e Lei de Acesso	Outros Municípios: Nosso projeto abrange todos os Municípios de Santa Catarina, levando conhecimento, informação e acessibilidade às pessoas.	Karin, Mateus e Melissa	Setembro	E.M.E.B. Bento Elói Garcia - Itapema, 180 alunos do ensino fundamental com o cão Bia

Palestras sobre Inclusão Social e Lei de Acesso	Outros Municípios: Nosso projeto abrange todos os Municípios de Santa Catarina, levando conhecimento, informação e acessibilidade às pessoas.	Karin e Mateus	Outubro	Escola Peter Pan - Itajaí, 100 crianças do maternal ao pré com o cão Bia
Palestras sobre Inclusão Social e Lei de Acesso	Outros Municípios: Nosso projeto abrange todos os Municípios de Santa Catarina, levando conhecimento, informação e acessibilidade às pessoas.	Karin	Outubro	Escola Salesiano - Itajaí, 20 crianças do ensino infantil com o cão Frodo
Palestras sobre Inclusão Social e Lei de Acesso	Outros Municípios: Nosso projeto abrange todos os Municípios de Santa Catarina, levando conhecimento.	Karin, Mateus e Rock	Outubro	Colégio São José - Itajaí, 20 alunos de 6 a 7 anos com o cão-guia Hibisco
Palestras sobre Inclusão Social e Lei de Acesso	Outros Municípios: Nosso projeto abrange todos os Municípios de Santa Catarina, levando conhecimento, informação e acessibilidade às pessoas.	Karin e Mateus	Novembro	APAE de Camboriú, 200 pessoas com o cão Bia
Palestras sobre Inclusão Social e Lei de Acesso	Outros Municípios: Nosso projeto abrange todos os Municípios de Santa Catarina, levando conhecimento, informação e acessibilidade às pessoas.		Dezembro	
Visitação em busca de novos apoiadores e outras atividades na comunidade	Network com novos apoios e divulgação da HKeller, reuniões com entidades parceiras da região	Ana, André e Loana	Outubro	13/10 gravação do podcast Hkeller, no estúdio Tiarajá em Camboriú, com a participação do CEO da Melancia TV.
Visitação em busca de novos apoiadores e outras atividades na comunidade		Mateus	Outubro	Participação na reunião do CMDCA nos dias 10 e 24 de outubro

<p>Visitação em busca de novos apoiadores e outras atividades na comunidade</p>	<p>Network com novos apoios e divulgação da HKeller, reuniões com entidades parceiras da região</p>	<table border="1"> <tr> <td data-bbox="768 61 1080 287">Karin e Mateus</td><td data-bbox="1080 61 1428 287">Novembro</td><td data-bbox="1428 61 1947 287">Participação na reunião do CMDCA no dia 14 de novembro</td></tr> <tr> <td data-bbox="768 287 1080 501"></td><td data-bbox="1080 287 1428 501">Dexembro</td><td data-bbox="1428 287 1947 501"></td></tr> </table>	Karin e Mateus	Novembro	Participação na reunião do CMDCA no dia 14 de novembro		Dexembro	
Karin e Mateus	Novembro	Participação na reunião do CMDCA no dia 14 de novembro						
	Dexembro							

AGENDA VISITAS ESCOLAS E INSTITUIÇÕES

Responsável: Karin

2025 SETEMBRO

Dia	Dia da semana	Horário	Titular	Apoio	Local, nome de quem recebe	Cidade	OBS
05/set	Sexta-feira	09:00	Jéssica		CMDCA	BC	
05/set	Sexta-feira	10h e 16h	Karin		Escola Tomaz Francisco Garcia	BC	
11/set	Quinta-feira	16h	Karin	André	Escola Otilia Santos da Silva	Camboriú	
12/set	Sexta-feira	14h	Karin		Escola Ary Mascarenhas Passos	Itajaí	
18/set	Quinta-feira	14h	André		Escola Mario Garcia	Camboriú	
19/set	Sexta-feira	09:00	Karin,Mateus	Elis,Dani	CMDCA	BC	
19/set	Sexta-feira	09h	André		Escola Heluiz Antônio M. Gonzaga	Itajaí	
19/set	Sexta-feira	14:00	Karin,Mateus	Ana	Supermercado Imperatriz	BC	
26/set	Sexta-feira	10h30 e 13h30	Karin	Mateus	Escola Bento Elói Garcia	Itapema	

2025 OUTUBRO

Dia	Dia da semana	Horário	Titular	Apoio	Local, nome de quem recebe	Cidade	OBS
03/out	sexta-feira	09h40 e 15h20	Karin	Mateus	C.E.M. Presidente Médici	BC	
09/out	quinta-feira	16h	Karin	Mateus	Escola Peter Pan	Itajaí	
10/out	sexta-feira	09h30	Karin	André	N.E.I. Meu Pequeno Mundo	BC	
10/out	sexta-feira	a definir	Karin	Adriana (Genius)	Clinica Neuro Integrar	Tijucas	
15/out	quarta-feira	15h	Karin	Loana	Recreação tarde da diversão	BC	
17/out	sexta-feira	09h e 14h	Karin	a definir	N.E.I. Vovô Alecio	BC	
22/out	quarta-feira	10h e 15h	Karin	Loana	Escola Tomaz Francisco Garcia	BC	
24/out	sexta-feira	14h	Karin	a definir	Escola Salesiano	Itajaí	
31/out	sexta-feira	manhã	Karin	a definir	Escola São José	Itajaí	

2025 NOVEMBRO

Dia	Dia da semana	Horário	Titular	Apoio	Local, nome de quem recebe	Cidade	OBS
14/nov	sexta-feira	09h as 11h	Karin	Mateus	Reunião CMDCA	BC	
14/nov	sexta-feira	13h30	Karin	Mateus	Escola Paraíso Infantil	BC	
21/nov	sexta-feira	09h30 e 15h	Karin	Mateus	NEI Sementes do Amanhã	BC	
28/nov	sexta-feira	08h	Karin	Mateus	Escola COC unidade 2	BC	
28/nov	sexta-feira	10h	Loana	a definir	Escola Involve School	BC	

28/nov	sexta-feira	09h40 e 15h20	Karin	Mateus	C.E.M. Presidente Médici	BC
28/nov	sexta-feira	13h30	Karin	Mateus	APAE	Camboriú

2025 DEZEMBRO

Dia	Dia da semana	Horário	Titular	Apoio	Local, nome de quem recebe	Cidade	OBS
04/dez	quinta-feira	16h	Karin	Mateus	NEI Carrossel	BC	
05/dez	sexta-feira	manhã e tarde	Karin	Mateus	NEI Pioneiros	BC	





AGENDA HK DIVERSAS ATIVIDADES

Responsável: Todos

NOVEMBRO DE 2025

Dia	Dia da semana	Horário	Titular	Responsável	Local	Cidade	OBS
04/11/2025	terça	8hs	André	André	Pomerode		Visita ao cão fargo. Verificar o estado de saúde e comportamento
04/11/2025	terça	10hs	André	André		Blumenau	buscar neve par aexame
04/11/2025	terça	12hs	André	André		Blumenau	visita ao cão jet e entrega de placa de identificação
04/11/2025	terça	13ha	André	André		Brusque	retrirada de doações na empresa plasvale
05/11/2025	Quarta-feira	15h00	Ana, Loana e André	-	Justiça Federal	Itajaí	Evento alusivo a entrega de verba pública
14/11/2025	sexta	11hs	André	André	HK	BC	Entrevista possivel socializadora Raquel
17/11/2025	Segunda-Feira	11h00	Ana	Elisa	Online	Online	Orientação marketing PetCare sobre audiodescrição em redes sociais
18/11/2025	terça	12hs	André	André e Loana	Gravataí	Navegantes	visita a redidência da possivel socializadora Raquel, local avaliado e aprovado
18/11/2025	terça	9hs	André	André	Car glass	Itajai	Troca do para brisa veículo adaptado

Assinado por 2 pessoas: PEDRO ENRIQUE NICHELE e OMAR MOHAMAD ALI TOMALI HABIB. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1dpc.com.br/verificacao/E0C2-D162-4075-CB01> e informe o código E0C2-D162-4075-CB01



26/11/2025	quarta	11/14	André	André	Restaurante e m bc	BC	Realização do encerramento do ano NAPNE e organização da agenda 2026
29/11/2025	sab	15/18	André	André	Colinas de Camboriu	Camboriu	Envontro de goldens
DEZEMBRODE 2025							
Dia	Dia da semana	Horário	Titular	Responsável	Local	Cidade	OBS

AGENDA SAUDE, AGENDAMENTO DE CONSULTAS, VACINAS E OUTROS

Responsável: André Bica

NOVEMBRO DE 2025

Dia	Dia da semana	Horário	Titular	Pessoa responsável por	Cão	OBS
06/11/2025	sábado	12	André	Clarissa/Pet Care	Marley	Retirada dos pontos castração
26/11/2025	quarta	14	Ana	ANA/Unisul	Magoo	exame de sangue
27/11/2025	quinta	18	Ana	ANA/Unisul	Magoo	castração do cão
28/11/2025	sexta	14	André	André e Loana/unisul	Magoo	revisão pós cirúrgica e receituário

DEZEMBRO DE 2025

Dia	Dia da semana	Horário	Titular	Pessoa responsável por	Cão	OBS
01/12/2025	SEG	13hs	eq. téc	HK	6 Ls	Coleta e doação de sangue

AGENDA VISITAS SOCIALIZAÇÃO

Responsável: André Bica

NOVEMBRO DE 2025

Cão	Data	Titular	Socializador/Tutor	Local	Cidade	OBS
Magoo	02/11/2025	André	Melissa	redores da residencia da socializador	PB	reconhecimento da região onde a socializadora reside, caminhada utilizando GL e tendo o controle do cão por distrações da rua
	05,07,08,12/11	André	Melissa	on line	***	conversa e acompanhamento de melhorias das caminhadas com o cão
	13/11/2025	André	Melissa	on line	***	informação que terá de devolver o cão, por conta de uma alergia severa que um ente que mora junto, tem ao pelo do cão
	19/11/2025	André	Melissa	Residencia da socializadora	PB	Busca do cão para retornar a escola
	19 a 30/11	André	*****	*****	BC	Acolhimento do cão pelos treinadores André e Ana em revezamento
		André				
		André				
		André				
Marley	01 a 6/11	André	Clarissa	online		apenas acompanhamento da melhora do cão pós castração
	06/11/2025	André	Clarissa	HK	bc	acompanhamento do banho no cão
	13/11/2025	André	Clarissa	hk	bc	encontro socializador na sede hk, duvidas e breve caminhada com cão banho
	15,18,19/11	André	Clarissa	***	online	conversa sobre socialização e dúvidas tiradas de comportamento
	20 a 30/11	André	Clarissa	***	online	socializadora não fez atividades com o cão, por estar com diagnóstico dengue
		André				
		André				
		André				

	André					
Máximo	05/11/2025	André	Bianca	***	online	mostra do comportamento melhorado em atividades em que o cão não aceitava ficar parado
	13/11/2025	André	Bianca	HK	BC	encntro socializador na sede hk, duvidas e breve caminhada com cão e banho
	13/11/2025	André	Bianca	Mesckle	bc	caminhada com o cão em ambiente do supermercado atacadista em 4a avenida, esteira rolante, elevador e desvios no mercado. Caminhada externa do mercado
	17,19,21/11	André	Bianca	***	online	conversa sobre comportamento do cão
		André				
		André				
		André				

DEZEMBRO DE 2025

Cão	Data	Titular	Socializador/Tutor	Local	Cidade	OBS
Magoo	01/11/2025	André	André	koch	camboriu	caminhada no supermercado e ruas locais a residencia
		André				
		André				
		André				
		André				
		André				
		André				
		André				
Marley	01/12	André	Clarissa			agendamento de visita e duvidas sobre comportamento
	03/12/2025	André	Clarissa			caminhada com o cão
		André	Clarissa			
		André	Clarissa			
		André	Clarissa			
		André				

		André				
		André				
		André				
Máximo	01/12/2025	André	bianca	****	onlinbe	agendamento de visita e duvidas sobre comportamento
	03/12/2025	André	bianca	beira rio	itajai	caminhada com o cão
		André				
		André				
		André				
		André				
		André				
		André				
		André				

AGENDA VISITAS SOCIALIZAÇÃO

Responsável: Loana

NOVEMBRO DE 2025

16D4075-CB01

16D4075-CB01

16D4075-CB01

16D4075-CB01

16D4075-CB01

16D4075-CB01

Cão	Dia da semana	Horário	Titular	Responsável pelo cão	Local	Cidade	OBS
Nacho	02/11/2025	Matutino	Loana	Ana / gustavo	Washapp		Orientação do comando acento, rampa, elevador para Nacho
	03/11/2025	Vespertino	Loana	Ana / gustavo	Washapp		Orientação do comando em frente.
	21/11/2025	Matutino	Loana	Ana / gustavo	Casa	joinville	Entregue 2 sacos de ração em Joinville
	25/11/2025	Noturno	Loana	Ana / gustavo	Washapp		Orientação sobre o comando aqui de não esquecer de chamar ele por esse comando quando der o comando fica.
							OBS: Mês de Novembro desmarcamos banho e visita do Nacho aqui na escola por conta do falecimento da cachorra dos socializadores, por conta da fibromialgia que está atacada e por conta de uma viagem final do mês, mas estamos sempre nos comunicando pelo washapp
Neve	04/11/2025	Matutino	Andre	Karin	Residencia	Blumenau	Buscar neve em Blumenau para trazer para consulta na care para fazer RX da parte traseira.
	08/11/2025	Matutino	Loana	Karin	Escola HK	BC	Encontro ninhada N na escola HK.
	17/11/2025		Loana	Karin	Washapp		Socializadora me avisou que uma bolinha no rabo que já expandida pelas dras esta voltando, orientei caso cresça um pouco me avise para marcar a extração.
	24/11/2025		Loana	Karin	Washapp		Socializadora relatou que Neve tem coçado a pata e está com umas bolinhas no pescoço, por orientação das Dras vamos entrar com medicamento e banho medicamentoso.
	08/11/2025	Matutino	Loana	Tiago/Marilian	escola HK	BC	Encontro ninhada N e banho na escola.

Nilo	10/11/2025		Loana	Tiago/Marilian	Washapp		Socializadora ficou preocupada por Nilo querer montar nos cães no dog park, orientei a não deixar fazer isso porque pode causar uma briga ou machucar um cão menor, que é uma coisa que é normal dos hormônios deles, querem mostrar dominância.
	11/11/2025		Loana	Tiago/Marilian	Washapp		Tiago entrou em contato para esclarecimento sobre Airbnb pois eles alugarem um para final de semana e a proprietária não estava aceitando o Nilo por achar que é um pet, pedi para enviar a Lei e orientar sobre que o cão não sobe no sofá, nem na cama que não vai fazer xixi nem coco dentro do apartamento, como é a casa da pessoa ele não teria como obrigar a ela aceitar o cão mais explicando certinho ela aceitou.
	25/11/2025		Loana	Tiago/Marilian	casa socializador	Itajai	Visita e caminhada na quadra da casa deles, orientação sobre caminhada, comando deixa, sobre Nilo fazer muito xixi, entregue GL passado orientações de como fazer uma adaptação positiva e deixado ração, verificado que o cão com orelha suja e com crostas.
	26/11/2025		Loana	Tiago/Marilian	casa socializador	Itajai	Entregue limpador de ouvido para fazer limpeza ouvido
Nobel	04/11/2025		Loana	Flavia	Washapp		Socializadora relatou que está tendo progresso com o comando deixa tanto com cães quanto com pessoas que agora espera sentado o comando quando ele pode interagir.
	08/11/2025	Matutino	Loana	Flavia	Escola HK	BC	Encontro ninhada N.
	15/11/2025	Matutino	Loana	Flavia	Supermercado		Caminhada no supermercado angelone, feito rolante, praça de alimentação, corredores do supermercado, e toalete. entreguei uma GL para começar o adaptação positiva na hora da alimentação.

Nemo	29/11/2025	Matutino	Loana	Flavia	Escola HK	HK	Banho nobel na escola HK, troca da GL.
	08/11/2025	Matutino	Loana	Marcella	Escola HK	BC	Encontro ninhada N na escola HK.
	11/11/2025		Loana	Marcella	Washapp		Socializadora me comentou que Nemo continua se coçando bastante mesmo tirando a coleira seresto.
	12/11/2025		Loana	Marcella	Washapp		Orientação de não deixar o cão andar com a guia na boca nem puxando a guia que isso acaba prejudicando futuramente o treinamento se o cão fica com esse costume.
	13/09/2025		Loana	Marcella	Washapp		Socializadora me relatou que Nemo se assustou com uma pessoa cadeirante, a vó da socializadora tem uma cadeira de rodas e vai fazer um teste ver se ele se assusta novamente.
	15/11	Matutino	Loana	Marcella	SHOPPING BC	BC	Caminhada no shopping BC para ver distrações com pessoas e cães, reforçamos o comando DEIXA, feito escada rolante, banheiro, socializadora relatou que ele estava com problema para subir no carro, observei e vi que é pelo pouco espaço que não consegue medir e acaba batendo as patas traseiras quando hora de entrar, colocamos no chão atrás do motorista e ele ficou tranquilo.
	17/11/2025			Marcella			Socializadora me mostrou que estão aparecendo umas bolinhas vermelhas no corpo do Nemo, marcamos consulta no pet care para ver o que pode ser feito.
	22/11/2025			Marcella			Consulta Nemo na pet care foi passado medicamento shampoo medicamentoso, tratamento por 1 mês.
	24/11/2025	Matutino		Marcella	Escola HK	BC	Banho medicamentoso na escola, entrega de GL, mostrando como fazer uma adaptação positiva com ela na hora da alimentação, Reforçado o comando deixa e o comando em pé.

	26/11/25			Marcella			Orientação sobre os latidos do Nemo ele tem latido para chamar atenção orientei a ignorar e só falar com ele quando ele parece de latir.
	29/11/2025	Matutino		Marcella	Escola HK	BC	Banho medicamentoso na escola, caminhada com a GL na frente da escola.
Nivus	08/11/2025	Matutino	Loana	Julio	Escola HK	BC	Banho na escola e encontro ninhada N na escola HK.
	14/11/2025	Vespertino	Loana	Julio	Washapp		Socializador relatou que Nivus ficou com medo e latiu para uma vaca de mentira, mesmo tentando mostrar para ele não adiantou ficou com receio, mas tem melhorado no mando. Fica tanto no carro quanto no trabalho do socializador.
Daniele	01/11/2025	Vespertino	Loana	Daniele	Washapp		Socializadora me relatou que nuno comeu uns temperos da casa da mae que roubou (alho, sal e cebolinha desidratada) orientei a ficar de olho me avisar qualquer alteração e se for urgente levar no veterinário.
	07/11/2025	Vespertino	Loana	Daniele	Washapp		Orientações sobre banheiro em dias de chuva, pois nuno quer fazer quando esta chovendo muito, é normal ele aguentarem um pouco mais em dias de chuva mas caso chova muito fazer na sacada do apartamento ou box do banheiro.
	13/11/2025	Matutino	Loana	Daniele	Washapp		Socializadora esta reclamando do banheiro mais em conversa ela me comentou que estava tentando fazer o banheiro com a GL orientei que não se faz o banheiro de GL que ele vai acabar achando que a GL é algo negativo, e somente usada nas caminhadas.
	15/11/2025			Daniele	Supermercado	BC	Caminhada no supermercado angelone, feito esteira rolante praça de alimentação, toalt e corredores do supermercado.

Nuno	16/11/2025			Daniele	Washapp		Socializadora relatou que Nuno esta acordando de madrugada e latindo para sair da caixa, teve reclamação dos vizinhos (tudo começou o dia que ela saiu a noite e voltou de madrugada dia 05/11/25) perguntei se teria como caminhar mais com ele no ultimo banheiro para gastar ele, colocar mais ração no kong a noite, ou mudar a caixa para p quarto dela, de ultimo deixar ele sem a caixa no quarto dela pela falta de espaço. ECC2016-D-4075-CB01
	19/11/2025			Daniele	Escola HK	BC	Banho na escola, reforço dos comandos EM PÉ, e AQUI, entregue um GL menor.
	20/11/2025			Daniele	Washapp		Socializadora relatou que Nuno esta com coco mole vomitou, me mandou foto e tem pedaços de corda no vomito pedi para me avisar qualquer alteração e se amanha ia estar melhor tanto o coco e se tinha parado os vômitos ECC2016-D-4075-CB01
	29/11/2025			Daniele	Escola HK	BC	Caminhada com Socializadora na frente da escola, e banho ECC2016-D-4075-CB01

ATIVIDADES DE TREINO DA EQUIPE TÉCNICA

Responsável: Equipe técnica

NOVEMBRO DE 2025

CB01

Dia	Dia da semana	Horário	Titular	Cães	Local	Cidade	OBS
03/11/2025	Segunda-feira	manhã/ tarde	Equipe técnica	Laiús, Lóla, Lis, London, Luffy e Lális	4ª Avenida + interno	BC	treinamento de escada na Federação Catarinense de Futebol + TREINAMENTO DE PROCURAR A PORTA + treinamento de parada em meio fio na 4ª Avenida + ESCOVAÇÃO.
04/11/2025	Terça-feira	manhã/ tarde	Equipe técnica	Laiús, Lóla, Lis, London, Luffy e Lális	Meschke	BC	treinamento de escada e balcão no Meschke + TREINAMENTO DE ESTEIRA ROLANTE NO ANGELONI.
05/11/2025	Quarta-feira	manhã/ tarde	Equipe técnica	Laiús, Lóla, Lis, London, Luffy e Lális	Transpiedade	Itajaí	treinamento de ônibus parado (Transpiedade) + DISTRAÇÕES COM CÃES NA ESCOLA.
06/11/2025	Quinta-feira	manhã/ tarde	Equipe técnica	Laiús, Lóla, Lis, London, Luffy e Lális	Av. Brasil + interno	BC	treinamento de parada em meio fio e distração com pessoas na Av. Brasil + TREINAMENTO PARA INSERÇÃO DE ARREIO NO CÃO INTERNO, COM FECHAMENTO DE BARRIGA.
07/11/2025	Sexta-feira	manhã/ tarde	Equipe técnica	Laiús, Lóla, Lis, London, Luffy e Lális	Balneário Shopping + interno	BC	Banho + TREINAMENTO DE ESCADA, ESCADA ROLANTE E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO EM SHOPPING.
10/11/2025	Segunda-feira	manhã/ tarde	Equipe técnica	Laiús, Lóla, Lis, London, Luffy e Lális	BIG + interno	BC	treinamento de parada em meio fio, esteira rolante no mercado interno BIG + DISTRAÇÕES COM CÃES NA ESCOLA.
11/11/2025	Terça-feira	manhã/ tarde	Equipe técnica	Laiús, Lóla, Lis, London, Luffy e Lális	interno	BC	treinamento dos comandos: senta, deita, fica, direita, esquerda, para, em frente, posição com arreio e distração com gato.
12/11/2025	Quarta-feira	manhã/ tarde	Equipe técnica	Laiús, Lóla, Lis, London, Luffy e Lális	Av. Brasil + interno	BC	treinamento dos comandos: direita, esquerda, para em frente, assento e posição com arreio + ESCOVAÇÃO + treinamento de parada em meio fio na Av. Brasil.
13/11/2025	Quinta-feira	manhã/ tarde	Equipe técnica	Laiús, Lóla, Lis, London, Luffy e Lális	Bico do Papagaio + interno	BC	treinamento de resistência de caminhada no Bico do Papagaio + TREINAMENTO DOS COMANDOS: senta, deita, fica, aqui e propriocepção
14/11/2025	Sexta-feira	manhã/ tarde	Equipe técnica	Laiús, Lóla, Lis, London, Luffy e Lális	IFC Camboriú	Camboriú	banho lago no IFC Camboriú.
17/11/2025	Segunda-feira	manhã/ tarde	Equipe técnica	Laiús, Lóla, Lis, London, Luffy e Lális	interno	BC	treinamento interno de obstáculos no chão + TREINAMENTO DE ESCADA NA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL + distrações com cães na
18/11/2025	Terça-feira	manhã/ tarde	Equipe técnica	Laiús, Lóla, Lis, London, Luffy e Lális	Transpiedade	Itajaí	treinamento de ônibus parado (Transpiedade) + TREINAMENTO DE OBEDIÊNCIA EM RESTAURANTES

E0C2-D16D-4075-CB01

ALI TOMALIH

OMAR

NICHÉO

TOMAS

VERIFICAÇÃO

https://bc.1doc.com.br/verificacao/

Assinado por 2 pessoas

Assinado por 2 pessoas</p

19/11/2025	Quarta-feira	manhã/ tarde	Equipe técnica	Laiús, Lóla, Lis, London, Luffy e Lális	interno	BC	treinamento de escada, rampa, balcão, direita, esquerda, procura o caminho e rolante no Meschke.
20/11/2025	Quinta-feira	manhã/ tarde	Equipe técnica	Laiús, Lóla, Lis, London, Luffy e Lális	interno	BC	BANHO.
21/11/2025	Sexta-feira	manhã/ tarde	Equipe técnica	Laiús, Lóla, Lis, London, Luffy e Lális	5ª Avenida	BC	treinamento de parada em meio fio, faixa e habituação a bonecos de Natal na 5ª Avenida.
24/11/2025	Segunda-feira	manhã/ tarde	Equipe técnica	Laiús, Lóla, Lis, London, Luffy e Lális	interno	BC	treinamento interno de obstáculos no chão.
25/11/2025	Terça-feira	manhã/ tarde	Equipe técnica	Laiús, Lóla, Lis, London, Luffy e Lális	Atlântico Shopping + interno	BC	treinamento interno de obstáculos no chão + TREINAMENTO DE ESCADA, ESCADA ROLANTE E ELEVADOR EM ATLÂNTICO SHOPPING.
26/11/2025	Quarta-feira	manhã/ tarde	Equipe técnica	Laiús, Lóla, Lis, London, Luffy e Lális	interno	BC	treinamento interno de obstáculos no chão
27/11/2025	Quinta-feira	manhã/ tarde	Equipe técnica	Laiús, Lóla, Lis, London, Luffy e Lális	interno	BC	treinamento em frente a Federação Catarinense de Futebol com obstáculos.
28/11/2025	Sexta-feira	manhã/ tarde	Equipe técnica	Laiús, Lóla, Lis, London, Luffy e Lális	-	-	livre.

DEZEMBRO DE 2025

Dia	Dia da semana	Horário	Titular	Cães	Local	Cidade	OBS

4075-CB01
E0C2-D168
E0C2-D168

ALI TOMALIH
E0C2-D16D-4075-CB01 e informe o código E0C2-D168

Assinado por 2 pessoas: PEDRO HENRIQUE NICHELE e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/E0C2-D16D-4075-CB01>



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESSOA JURÍDICA

Por este contrato particular, a **ESCOLA DE CÃES GUIAS HELEN KELLER (ECG-HK)**, com sede na 6ª Avenida nº 440, (ao lado do Parque Ecológico) no Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú-SC, Brasil, CEP: 88.337-315, Atos Constitutivos registrados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídicas de Balneário Camboriú-SC, em data de 17/04/2008 sob o nº Termo 3044, Livro A 14, Folha 132, arquivados em Cartório e com CNPJ/MF sob o nº 03. 979 637/0001-60, neste ato, representada pela sua Presidente Elis Rejane Busanello, brasileira, nascida no dia [REDACTED]

[REDACTED] Interno, doravante denominada **CONTRATANTE**.

De outro lado, **50.932.630 DANIELLE DA SILVA PAUXIS**, com sede social na Rua Natividade da

[REDACTED] CNPJ sob o nº 50.932.630/0001-72, nome fantasia: "PAUXIS ASSESSORIA", neste ato, por sua representante legal, **DANIELLE DA SILVA PAUXIS**, brasileira, solteira, autônoma, [REDACTED]

[REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**.

Em conjunto denominadas Partes, têm entre si ajustado o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelos artigos 593 e seguintes do Código Civil Brasileiro e, em especial, pelas cláusulas abaixo:

1) CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1) A CONTRATADA prestará à CONTRATANTE os serviços de assessoria administrativa, financeira, de ações de inclusão social, comunicação e de relações públicas.

2) CLÁUSULA SEGUNDA – LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1) A prestação de serviços será realizada no local designado pelo CONTRATANTE, o qual a CONTRATADA desde já declara-se ciente. Qualquer despesa extra de deslocamentos fora da sede do CONTRATANTE, para efetuar atividades necessárias à execução das atividades (hospedagem, transporte e refeições), deverá ser previamente aprovada e posteriormente reembolsada pelo CONTRATANTE.

3) CLÁUSULA TERCEIRA – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1) A CONTRATADA obriga-se a zelar pelo nome e história da CONTRATANTE;

3.3) Seus representantes ou prepostos obrigam-se a manter em caráter de absoluto sigilo as informações que lhes forem confiadas em razão dos serviços prestados, ficando sujeitos aos resarcimentos cabíveis, sem prejuízo da rescisão contratual no caso da quebra de sigilo.

3.4) Obriga-se, em decorrência da origem dos recursos vinculados a esse contrato, a disponibilizar livre acesso aos documentos e registros contábeis e operacionais pertinentes a essa relação jurídica.

3.5) Realizar os serviços por meio de mão de obra especializada, respeitando as disposições legais e técnicas pertinentes.



Página 1 de 6

3.6) Cumprir todas as obrigações tributárias, trabalhistas, fiscais e contábeis que lhe são imputadas pelo ordenamento jurídico, mantendo toda sua documentação fiscal em ordem, pelo prazo exigido pela legislação aplicável, inclusive em relação ao recolhimento de quaisquer tributos e contribuições.

3.7) Sempre que for solicitado, prestar esclarecimentos e outras informações técnicas e operacionais, bem como, apresentar documentos que se relacionem ao objeto do presente contrato, que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 horas, a contar do recebimento da notificação para que o faça. Para o fim de possibilitar o desempenho das atividades objeto deste contrato, deve o CONTRATANTE igualmente providenciar à CONTRATADA os documentos e o suporte necessário ao seu desenvolvimento, em prazo hábil à finalidade pretendida.

3.8) Responder por eventuais danos provocados por seus empregados, prepostos ou terceiros sob suas ordens, ao CONTRATANTE ou a terceiros, ressarcindo-as pelos valores diretamente necessários a reparação dos danos havidos.

3.9) Responsabilizar-se integralmente pelas obrigações que vier a contrair perante terceiros, durante e em virtude da execução do contrato, isentando o CONTRATANTE de quaisquer responsabilidades decorrentes desse fato.

3.10) Apresentar trimestralmente ou quando solicitado, em conjunto com as Notas Fiscais, as Certidões Negativas de: a) Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais, à Dívida Ativa da União, incluindo as disposições do INSS; b) Débitos Estaduais e Dívida Ativa do Estado e do Município; c) as Guias de Recolhimentos pertinentes a Seguridade Social dos empregados vinculados à execução das atividades aqui contratadas; d) GFIP, quando solicitado. Fica expresso que a irregularidade ou não disponibilização da documentação poderá ensejar na imposição de multas contratuais, sanções previstas no regulamento de contratações do CONTRATANTE, de forma isolada ou cumulativa, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos da cláusula específica.

3.11) Apresentar, quando aplicável, cópia do registro da empresa junto ao órgão de classe competente, ou cópia do registro do responsável técnico pelos serviços ora contratados, bem como, o respectivo Atestado de Responsabilidade Técnica, no prazo de 10 dias, a contar da data de assinatura desse contrato.

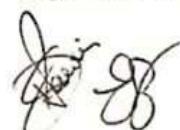
3.12) Respeitar e fazer respeitar as normas de anticorrupção, em especial os dispositivos da Lei nº 12.846/13 e do Decreto nº 8.420/2015.

3.13) Cumprir as normas legais relativas à proteção do meio ambiente.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1) O valor total estimado desse contrato é de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), os quais serão pagos em 12 parcelas de R\$ 2.900,00 (dois mil reais) mensais, a partir da assinatura deste contrato.

4.2) Após o fechamento do mês de prestação de serviços, deverá a CONTRATADA elaborar um relatório detalhado contendo as informações das atividades executadas e possíveis ocorrências no desempenho dos serviços. Após, a CONTRATADA deverá emitir a Nota Fiscal da prestação dos serviços e apresentá-la ao CONTRATANTE para o respectivo pagamento da parcela mensal e



Página 2 de 6

arquivamento.

4.3) Caso o relatório ou os serviços prestados apresentem irregularidades, o CONTRATANTE solicitará, à CONTRATADA, as devidas adequações no prazo a ser estabelecido entre as partes, suspendendo-se, assim, o prazo de pagamento até a efetiva regularização.

4.4) O pagamento dar-se-á por meio de transferência na conta bancária em nome da CONTRATADA.

4.5) O comprovante de transferência servirá como comprovante de pagamento, para todos os fins legais.

4.6) É proibido o desconto de duplicatas ou negociação com empresas de factoring dos valores provenientes deste contrato.

Parágrafo Único – Caberá ao CONTRATANTE, atestar a entrega e aceitação dos serviços em cada etapa estipulada, sendo que o último pagamento será efetuado após o recebimento, pelo CONTRATANTE, da declaração de recebimento definitivo dos serviços contratados.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1) O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses (01/09/2023 à 30/08/2024), tendo início na data de sua assinatura, podendo ser alterado somente mediante Termo Aditivo, devidamente assinado pelas partes. Findo o prazo deste contrato, caso haja interesse das partes, haverá sua prorrogação, podendo esta ser de forma tácita ou por meio de termo aditivo, que estipulará as novas condições.

3

CLÁUSULA SEXTA – DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

6.1) Considerando que “Informação Confidencial” significará quaisquer informações e dados, incluindo, entre outros, qualquer tipo de informação ou dados negociais, comerciais ou técnicos, revelados por qualquer uma das partes e relacionados com o presente contrato, independente do meio pelo qual serão transmitidos, identificados, quando tangíveis, como sendo “Confidenciais”. Também será considerada “Informação Confidencial” quaisquer cópias, resumos, amostras, serviços e técnicas desenvolvidas no decorrer da prestação de serviços ou aqueles que através do CONTRATANTE chegar ao conhecimento da CONTRATADA.

6.2) Toda Informação Confidencial trocada entre as partes deverá ser utilizada exclusivamente para o propósito deste contrato e à CONTRATADA será permitido o uso da mesma apenas no tocante ao alcance de seu Propósito, a não ser que de outra forma tenha sido expressamente autorizada pelo CONTRATANTE.

6.3) Nenhuma Informação Confidencial trocada entre as Partes deverá ser distribuída, divulgada ou disseminada em qualquer hipótese ou forma pela CONTRATADA a qualquer pessoa, exceto a seus funcionários e diretores que devam ter acesso a tais informações e que tenham obrigações de manutenção de confidencialidade imposta por seus contratos de trabalho ou por outra forma.

6.4) Toda Informação Confidencial trocada entre as partes deverá ser protegida pela CONTRATADA da mesma maneira e com o mesmo grau de cuidado com o qual protege sua própria informação confidencial e as informações de sua propriedade.

6.5) Toda Informação Confidencial formada na prestação de serviços, trocada entre as partes continuará sendo de propriedade do CONTRATANTE.



Página 3 de 6

Digitalizado com CamScanner

6.6) A CONTRATADA autoriza o uso da sua imagem, em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotografias e documentos, para ser utilizada pela ESCOLA DE CÃES GUIA HELEN KELLER, e também nas peças de comunicação, marketing e propaganda, mídia em geral, documentários, e onde a Escola achar necessário. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e publicações internacionais, das seguintes formas: (I) home page; (II) mídia eletrônica (vídeo-tapes, televisão, cinema, entre outros), abrangendo todas as mídias on-line e off-line. Por este parágrafo fica a Outorgante autorizada pela CONTRATADA, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto, qualquer tipo de remuneração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITO DE PROPRIEDADE - PROPRIEDADE INTELECTUAL

7.1) Fica entendido que nenhuma licença ou direito de uso sob qualquer patente ou direito patenteável, copyright, marca registrada ou outro direito de propriedade é cedido ou transferido pelo presente contrato. A divulgação de Informação e Material Confidenciais não implicará na obrigação de ceder à CONTRATADA tais direitos.

7.2) A propriedade intelectual sobre o produto resultante do presente contrato pertencerá 100% ao CONTRATANTE, a quem caberá o pleno gozo do seu direito patrimonial, incluindo, mas não se limitando, os direitos de cessão, de transferência e licenciamento, de alteração e de reprodução.

7.3) Todas as informações relativas aos serviços ECG-HK são capital intelectual de propriedade da escola e, portanto, devem ser disponibilizados para acompanhamento e controle da diretoria em tempo real.

CLÁUSULA OITAVA – EXTINÇÃO CONTRATUAL

8.1) Este contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

a) Decretação de falência, requerida a recuperação judicial ou extrajudicial ou a ocorrência de evento que caracterize a notória insolvência da CONTRATADA;

b) A CONTRATADA transferir ou proceder a cessão de direitos e/ou obrigações relacionadas ao presente contrato, no todo ou em parte, sem prévia e formal anuência do CONTRATANTE;

8.2) O contrato poderá ser rescindido pelo CONTRATANTE, mediante notificação prévia de 10 dias, ou, alternativamente, o pagamento dos dias correspondentes, sem que tal fato implique em imposição de multa. Restará à CONTRATADA, o direito de comunicar sua intenção em rescindir este contrato, mediante notificação prévia de 10 dias.

8.3) Caso a CONTRATADA decida rescindir o CONTRATO ela deverá formalmente passar todos os relatórios elaborados, apresentações preparadas e informações coletadas para o CONTRATANTE, mantendo suas atividades na ECG-HK conforme o prazo definido, salvo em caso de acordo expresso de saída imediata, aceito pela diretoria executiva.

CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS PENALIDADES

9.1) As atividades serão executadas de acordo com o cronograma estabelecido em comum entre as partes.

9.2) Quando ocorrerem interrupções injustificadas ou atraso no atendimento das solicitações e na solução dos problemas, pela CONTRATADA, implicará na comunicação escrita do CONTRATANTE para a imediata regularização do serviço paralisado, sem prejuízo de perdas e danos.



Página 4 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1) O não exercício pela CONTRATANTE de qualquer direito que lhe assegure este instrumento ou a lei, bem como sua tolerância quanto a eventuais infrações das cláusulas e condições expressas no presente contrato não importará em reconhecimento de qualquer direito para a CONTRATADA ou a renúncia de qualquer direito do CONTRATANTE, nem em novação ou alteração das cláusulas e condições aqui estabelecidas.

10.2) A declaração de nulidade de quaisquer das cláusulas desse instrumento não afetará as demais disposições desse instrumento.

10.3) O CONTRATANTE reserva-se o direito de alterar os meios de acesso às suas instalações ou às instalações de terceiros, sempre que conveniente ou necessário à prestação do serviço contratado ou à preservação e melhoria de sua qualidade técnica, independentemente de notificação prévia.

10.4) Eventuais solicitações de adequação/alteração técnica do serviço poderão ser realizadas pela CONTRATADA, desde que não haja alteração do objeto do contrato, não cabendo qualquer acréscimo pecuniário decorrente da alteração/adequação.

10.5) O presente contrato não confere a quaisquer das Partes poderes para assumir ou criar qualquer obrigação, expressa ou implícita, em nome da outra Parte, nem representar a outra como agente, funcionário, representante ou qualquer outra função, permanecendo cada qual como unidade inteiramente independente da outra.

10.6) Não haverá, em qualquer hipótese, subordinação direta ou vínculo empregatício pelo instrumento particular e prestação de serviços que ora se inicia.

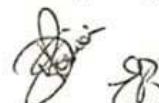
10.7) A CONTRATADA responsabiliza-se pelo pagamento de todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes da sua prestação de serviços, integrando espontaneamente o polo passivo em quaisquer processos, judiciais ou administrativos, propostos em face do CONTRATANTE, que se relacionem aos serviços ora pactuados, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora ou de tomadora de serviços, conforme o caso, respondendo às demandas judiciais ou administrativas até o final, responsabilizando-se, ainda, por todos os ônus diretos e indiretos de eventual condenação imposta ao CONTRATANTE, inclusive despesas processuais e honorários advocatícios, servindo os comprovantes de pagamento, guias de depósito ou notas, como dívida líquida e certa, em favor do CONTRATANTE.

10.8) O CONTRATANTE poderá reter e descontar do pagamento devido à CONTRATADA o valor reclamado em processo trabalhista, mesmo durante o curso do processo administrativo ou judicial, o qual será determinado por perito nomeado pelo CONTRATANTE, podendo, inclusive, propor acordo judicial para por fim a demanda.

10.9) A CONTRATADA não poderá subcontratar, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, salvo autorização expressa do CONTRATANTE.

10.10) A CONTRATADA garante por este contrato que os métodos, técnicas e ferramentas de sua propriedade, utilizados durante a execução dos serviços, não infringem, de nenhuma forma, qualquer direito autoral, responsabilizando-se, direta e indiretamente, por qualquer eventual reclamação neste sentido e indenizando o CONTRATANTE se este sofrer algum prejuízo por esta infração.

10.11) A CONTRATADA, visando não prejudicar o bom andamento dos serviços, obriga-se a acatar, no prazo de 10 dias, todas as exigências que o CONTRATANTE venha a fazer em relação à substituição de qualquer dos seus empregados ou terceiros contratados que sejam considerados, pelo



Página 5 de 6

CONTRATANTE, como prejudiciais ou inconvenientes ao ambiente de trabalho, independentemente de justificativas e/ou razões.

10.12) Os valores pertinentes a eventuais danos havidos pelo CONTRATANTE ou por terceiros, em decorrência de ação ou omissão da CONTRATADA, poderão ser glosados pelo CONTRATANTE, a seu critério, de valores pendentes de pagamento em face da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA

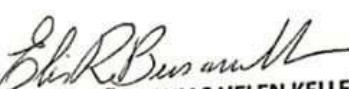
11.1) Caberá à CONTRATADA reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, os bens ou serviços objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações determinadas pelas Normas Técnicas pertinentes ou instruções específicas do CONTRATANTE.

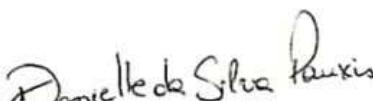
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, para dirimir todas as questões decorrentes da execução do presente CONTRATO, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as PARTES assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Balneário Camboriú/SC, 01 de setembro de 2023.


ESCOLA DE CÃES GUIAS HELEN KELLER (ECG-HK)
 ELIS REJANE BUSANELLO
 CNPJ nº 03.979.637/0001-60
 CONTRATANTE


PAUXIS ASSESSORIA
 DANIELLE DA SILVA PAUXIS
 CNPJ nº 50.932.630/0001-72
 CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
 CPF:

Nome:
 CPF:



Página 6 de 6



ESCOLA DE CÃES-GUIAS HELEN KELLER

Certificada IGDF - International Guide Dog Federation, em 21 de Novembro de 2017
 Declarada Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 5.102, de 15 de Julho 2008
 Certificada OSCIP - Secretaria Nacional de Justiça - Diário Oficial de 09 de Maio de 2007
 Declarada Utilidade Pública Estadual - Lei nº 13.895, de 11 de Dezembro de 2006



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESSOA JURÍDICA

ESCOLA DE CÃES GUIAS HELEN KELLER (ECG-HK), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.979.637/0001-60, neste ato, representada por sua presidente Sra. ELIS REJANE BUSANELLO, CPF sob o nº 384.844.470-49, doravante denominada **CONTRATANTE**.

De outro lado, **ANA CRISTINE DOERLITZ - MEI**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.512.195/0001-24, neste ato, por seu representante legal **ANA CRISTINE DOERLITZ**, [REDACTED] portador da [REDACTED] doravante denominado **CONTRATADO**.

CONSIDERANDO que as PARTES celebraram o "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Contrato Originário)", cujo objeto foi a execução de serviços pelo CONTRATADO para as atividades de **Instrutor de Mobilidade e Treinador de Cães Guia**, conforme artigo 22 e alíneas, do Regimento Interno da ECG-HK, vigente a partir da data 10 de setembro de 2023 até 09 de março de 2024.

CONSIDERANDO que é interesse das PARTES incluir novas condições ao Contrato Originário, resolvem complementá-lo, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1) CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1) Pelo presente aditivo, sem prejuízo das demais disposições do Contrato Originário, resolvem as PARTES pelo acréscimo ao montante já pago pelos serviços prestados, adicionando-se a partir da presente data, o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) **em cada parcela mensal**, considerando prestação de serviços efetivamente executadas pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1) O presente aditivo terá a vigência a partir da data de sua assinatura perdurando enquanto vigente o Contrato Originário.
 2.2) Caso o Contrato Originário seja rescindido, distratado, invalidado ou, perdendo sua vigência por qualquer motivo que seja, automaticamente o presente termo aditivo também perderá sua vigência, sendo imediatamente rescindido, sem direito a quaisquer indenizações decorrentes deste fato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1) Permanecem em vigor e integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, não expressamente alteradas no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as PARTES assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Balneário Camboriú/SC, 10 de setembro de 2023.

ESCOLA DE CÃES GUIAS HELEN KELLER (ECG-HK)

Elis Rejane Busanello - Diretora Presidente
 CONTRATANTE

ANA CRISTINE DOERLITZ - MEI

CNPJ 44.512.195/0001-24
 CONTRATADO

Testemunhas:

Nome:
 CPF:

Nome:
 CPF:

Página 1 de 1

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESSOA JURÍDICA

Por este contrato particular, a **ESCOLA DE CÃES GUIAS HELEN KELLER (ECG-HK)**, com sede na 6ª Avenida nº 440, (ao lado do Parque Ecológico) no Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú-SC, Brasil, CEP: 88.337-315, Atos Constitutivos registrados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídicas de Balneário Camboriú-SC, em data de 17/04/2008 sob o nº Termo 3044, Livro A 14, Folha 132, arquivados em Cartório e com CNPJ/MF sob o nº 03. 979 637/0001-60, neste ato, representada por sua presidente Sra. ELIS REJANE BUSANELLO, brasileira, divorciada,

[REDACTED]
doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, **ANA CRISTINE DOERLITZ** [REDACTED]

[REDACTED] inscrita no CNPJ sob o nº 44.512.195/0001-24, neste ato, por sua representante legal **ANA CRISTINE DOERLITZ**, brasileira, solteira, instrutora de mobilidade com cães-guias, [REDACTED]
[REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**.

Em conjunto denominadas Partes, têm entre si ajustado o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelos artigos 593 e seguintes do Código Civil Brasileiro e, em especial, pelas cláusulas abaixo:

1) CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1) A CONTRATADA prestará à CONTRATANTE os serviços de execução das atividades pertinentes à **Instrutor de Mobilidades com Cães-Guias**, conforme artigo 21 do Regimento Interno da ECG-HK e **Treinador de Cães Guias**, conforme artigo 22, Regimento Interno da ECG-HK, sempre pautado em critérios de razoabilidade em virtude da demanda do serviço.

Parágrafo Primeiro - Os serviços prestados pela CONTRATADA serão avaliados de acordo com que estabelece processo de avaliação apresentado pela ECG-HK à Federação Internacional de Cães Guias - IGDF.

1.2) A CONTRATADA declara, desde já, que possui equipe técnica qualificada e em número suficiente ao bom cumprimento do objeto contratual, dispondo, assim, que não houve a necessidade de qualquer investimento adicional.

2) CLÁUSULA SEGUNDA – LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1) A prestação de serviços será realizada no local designado pelo CONTRATANTE, o qual a CONTRATADA desde já se declara cliente. Qualquer despesa extra de deslocamentos fora da sede do CONTRATANTE, para efetuar atividades necessárias à execução das atividades (hospedagem, transporte e refeições), deverá ser previamente aprovada e posteriormente reembolsada pelo CONTRATANTE.

3) CLÁUSULA TERCEIRA – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1) A CONTRATADA obriga-se a desempenhar integralmente todas funções e incumbências relacionadas ao serviço proposto, atuando em estrita conformidade com o disposto no Regimento

Interno da ECG-HK, especialmente quanto às obrigações contidas na(s) atividade(s) elencadas na CLÁUSULA PRIMEIRA, item 1.1.

3.2) A CONTRATADA obriga-se a zelar pelas instalações e cuidar dos instrumentos, equipamentos e materiais colocados à sua disposição, respondendo por qualquer prejuízo que venha causar ao CONTRATANTE ou a terceiros.

3.3) Seus representantes ou prepostos obrigam-se a manter em caráter de absoluto sigilo as informações que lhes forem confiadas em razão dos serviços prestados, ficando sujeitos aos resarcimentos cabíveis, sem prejuízo da rescisão contratual no caso da quebra de sigilo.

3.4) Obriga-se, em decorrência da origem dos recursos vinculados a esse contrato, a disponibilizar livre acesso aos documentos e registros contábeis e operacionais pertinentes a essa relação jurídica.

3.5) Realizar os serviços por meio de mão de obra especializada, respeitando as disposições legais e técnicas pertinentes.

3.6) Cumprir todas as obrigações tributárias, trabalhistas, fiscais e contábeis que lhe são imputadas pelo ordenamento jurídico, mantendo toda sua documentação fiscal em ordem, pelo prazo exigido pela legislação aplicável, inclusive em relação ao recolhimento de quaisquer tributos e contribuições.

3.7) Sempre que for solicitado, prestar esclarecimentos e outras informações técnicas e operacionais, bem como, apresentar documentos que se relacionem ao objeto do presente contrato, que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 horas, a contar do recebimento da notificação para que o faça. Para o fim de possibilitar o desempenho das atividades objeto deste contrato, deve o CONTRATANTE igualmente providenciar à CONTRATADA os documentos e o suporte necessário ao seu desenvolvimento, em prazo hábil à finalidade pretendida.

3.8) Responder por eventuais danos provocados por seus empregados, prepostos ou terceiros sob suas ordens, ao CONTRATANTE ou a terceiros, resarcindo-as pelos valores diretamente necessários a reparação dos danos havidos.

3.9) Responsabilizar-se integralmente pelas obrigações que vier a contrair perante terceiros, durante e em virtude da execução do contrato, isentando o CONTRATANTE de quaisquer responsabilidades decorrentes desse fato.

3.10) Apresentar trimestralmente ou quando solicitado, em conjunto com as Notas Fiscais, as Certidões Negativas de: a) Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais, à Dívida Ativa da União, incluindo as disposições do INSS; b) Débitos Estaduais e Dívida Ativa do Estado e do Município; c) as Guias de Recolhimentos pertinentes a Seguridade Social dos empregados vinculados à execução das atividades aqui contratadas; d) GFIP, quando solicitado. Fica expresso que a irregularidade ou não disponibilização da documentação poderá ensejar na imposição de multas contratuais, sanções previstas no regulamento de contratações do CONTRATANTE, de forma isolada ou cumulativa, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos da cláusula específica.

3.11) Apresentar, quando aplicável, cópia do registro da empresa junto ao órgão de classe competente, ou cópia do registro do responsável técnico pelos serviços ora contratados, bem como, o respectivo Atestado de Responsabilidade Técnica, no prazo de 10 dias, a contar da data de assinatura desse contrato.

3.12) Respeitar e fazer respeitar as normas de anticorrupção, em especial os dispositivos da Lei nº 12.846/13 e do Decreto nº 8.420/2015.

3.13) Cumprir as normas legais relativas à proteção do meio ambiente.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1) O valor total estimado desse contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), os quais serão pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), considerando prestação de serviços efetivamente executadas pela CONTRATADA.

4.2) Após o fechamento do mês de prestação de serviços, deverá a CONTRATADA elaborar um relatório detalhado contendo as informações das atividades executadas e possíveis ocorrências no desempenho dos serviços. Após, a CONTRATADA deverá emitir a Nota Fiscal da prestação dos serviços e apresentá-la ao CONTRATANTE para o respectivo pagamento da parcela mensal e arquivamento.

4.3) Caso o relatório ou os serviços prestados apresentem irregularidades, o CONTRATANTE solicitará, à CONTRATADA, as devidas adequações no prazo a ser estabelecido entre as partes, suspendendo-se, assim, o prazo de pagamento até a efetiva regularização.

4.4) O pagamento dar-se-á por meio de transferência na conta bancária em nome da CONTRATADA, mensalmente, todo dia 10 de cada mês, subsequente àquele efetivamente prestado.

4.5) O comprovante de transferência servirá como comprovante de pagamento, para todos os fins legais.

4.6) É proibido o desconto de duplicatas ou negociação com empresas de factoring dos valores provenientes deste contrato.

Parágrafo Único – Caberá ao CONTRATANTE, atestar a entrega e aceitação dos serviços em cada etapa estipulada, sendo que o último pagamento será efetuado após o recebimento, pelo CONTRATANTE, da declaração de recebimento definitivo dos serviços contratados.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1) O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, de 09/03/2023 à 08/03/2024, tendo início na data de sua assinatura. Fendo o prazo deste contrato e não havendo manifestação das partes, este será automaticamente prorrogado, sendo desnecessário a assinatura de termo aditivo para a continuidade da vigência contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

6.1) Considerando que "Informação Confidencial" significará quaisquer informações e dados, incluindo, entre outros, qualquer tipo de informação ou dados negociais, comerciais ou técnicos, revelados por qualquer uma das partes e relacionados com o presente contrato, independente do meio pelo qual serão transmitidos, identificados, quando tangíveis, como sendo "Confidenciais". Também será considerada "Informação Confidencial" quaisquer cópias, resumos, amostras, serviços e técnicas desenvolvidas no decorrer da prestação de serviços ou aqueles que através do CONTRATANTE chegar ao conhecimento da CONTRATADA.

6.2) Toda informação Confidencial trocada entre as partes deverá ser utilizada exclusivamente para o propósito deste contrato e à CONTRATADA será permitido o uso da mesma apenas no tocante ao alcance de seu Propósito, a não ser que de outra forma tenha sido expressamente autorizada pelo CONTRATANTE.

6.3) Nenhuma informação Confidencial trocada entre as Partes deverá ser distribuída, divulgada ou

disseminada em qualquer hipótese ou forma pela CONTRATADA a qualquer pessoa, exceto a seus funcionários e diretores que devam ter acesso a tais informações e que tenham obrigações de manutenção de confidencialidade imposta por seus contratos de trabalho ou por outra forma.

6.4) Toda Informação Confidencial trocada entre as partes deverá ser protegida pela CONTRATADA da mesma maneira e com o mesmo grau de cuidado com o qual protege sua própria informação confidencial e as informações de sua propriedade.

6.5) Toda Informação Confidencial formada na prestação de serviços, trocada entre as partes continuará sendo de propriedade do CONTRATANTE.

6.6) A CONTRATADA autoriza o uso de suas imagens para fins institucionais, de propaganda e publicidade da ECG-HK, em mídias on-line e off-line. Respectiva autorização persiste enquanto viger o contrato entre as partes. Fica pactuado que, mesmo após findo o contrato ou em caso de rescisão antecipada, as imagens inseridas em mídias on-line e off-line, ao tempo do contrato, permanecerão autorizadas, somente não sendo admitidas novas inserções das imagens da CONTRATADA após o encerramento do vínculo contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITO DE PROPRIEDADE - PROPRIEDADE INTELECTUAL

7.1) Fica entendido que nenhuma licença ou direito de uso sob qualquer patente ou direito patenteável, copyright, marca registrada ou outro direito de propriedade é cedido ou transferido pelo presente contrato. A divulgação de Informação e Material Confidenciais não implicará na obrigação de ceder à CONTRATADA tais direitos.

7.2) A propriedade intelectual sobre o produto resultante do presente contrato pertencerá 100% ao CONTRATANTE, a quem caberá o pleno gozo do seu direito patrimonial, incluindo, mas não se limitando, os direitos de cessão, de transferência e licenciamento, de alteração e de reprodução.

7.3) Todas as informações relativas aos serviços ECG-HK são capital intelectual de propriedade da escola e, portanto, devem ser disponibilizados para acompanhamento e controle da diretoria em tempo real.

CLÁUSULA OITAVA – EXTINÇÃO CONTRATUAL

8.1) Este contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

a) Decretação de falência, requerida a recuperação judicial ou extrajudicial ou a ocorrência de evento que caracterize a notória insolvência da CONTRATADA;

b) A CONTRATADA transferir ou proceder a cessão de direitos e/ou obrigações relacionadas ao presente contrato, no todo ou em parte, sem prévia e formal anuência do CONTRATANTE;

8.2) O contrato poderá ser rescindido pelo CONTRATANTE, mediante notificação prévia de 10 dias, ou, alternativamente, o pagamento dos dias correspondentes, sem que tal fato implique em imposição de multa. Restará à CONTRATADA, o direito de comunicar sua intenção em rescindir este contrato, mediante notificação prévia de 10 dias.

8.3) Caso a CONTRATADA decida rescindir o CONTRATO ela deverá formalmente passar todos os relatórios elaborados, apresentações preparadas e informações coletadas para o CONTRATANTE, mantendo suas atividades na ECG-HK conforme o prazo definido, salvo em caso de acordo expresso de saída imediata, aceito pela diretoria executiva.

CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS PENALIDADES

9.1) As atividades serão executadas de acordo com o cronograma estabelecido em comum acordo entre as partes.

9.2) Quando ocorrerem interrupções injustificadas ou atraso no atendimento das solicitações e na solução dos problemas, pela CONTRATADA, implicará na comunicação escrita do CONTRATANTE para a imediata regularização do serviço paralisado, sem prejuízo de perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1) O não exercício pela CONTRATANTE de qualquer direito que lhe assegure este instrumento ou a lei, bem como sua tolerância quanto a eventuais infrações das cláusulas e condições expressas no presente contrato não importará em reconhecimento de qualquer direito para a CONTRATADA ou a renúncia de qualquer direito do CONTRATANTE, nem em novação ou alteração das cláusulas e condições aqui estabelecidas.

10.2) A declaração de nulidade de quaisquer das cláusulas desse instrumento não afetará as demais disposições desse instrumento.

10.3) O CONTRATANTE reserva-se o direito de alterar os meios de acesso às suas instalações ou às instalações de terceiros, sempre que conveniente ou necessário à prestação do serviço contratado ou à preservação e melhoria de sua qualidade técnica, independentemente de notificação prévia.

10.4) Eventuais solicitações de adequação/alteração técnica do serviço poderão ser realizadas pela CONTRATADA, desde que não haja alteração do objeto do contrato, não cabendo qualquer acréscimo pecuniário decorrente da alteração/adequação.

10.5) O presente contrato não confere a quaisquer das Partes poderes para assumir ou criar qualquer obrigação, expressa ou implícita, em nome da outra Parte, nem representar a outra como agente, funcionário, representante ou qualquer outra função, permanecendo cada qual como unidade integralmente independente da outra.

10.6) Não haverá, em qualquer hipótese, subordinação direta ou vínculo empregatício pelo instrumento particular e prestação de serviços que ora se inicia.

10.7) A CONTRATADA responsabiliza-se pelo pagamento de todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes da sua prestação de serviços, integrando espontaneamente o polo passivo em quaisquer processos, judiciais ou administrativos, propostos em face do CONTRATANTE, que se relacionem aos serviços ora pactuados, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora ou de tomadora de serviços, conforme o caso, respondendo às demandas judiciais ou administrativas até o final, responsabilizando-se, ainda, por todos os ônus diretos e indiretos de eventual condenação imposta ao CONTRATANTE, inclusive despesas processuais e honorários advocatícios, servindo os comprovantes de pagamento, guias de depósito ou notas, como dívida líquida e certa, em favor do CONTRATANTE.

10.8) O CONTRATANTE poderá reter e descontar do pagamento devido à CONTRATADA o valor reclamado em processo trabalhista, mesmo durante o curso do processo administrativo ou judicial, o qual será determinado por perito nomeado pelo CONTRATANTE, podendo, inclusive, propor acordo judicial para por fim a demanda.

10.9) A CONTRATADA não poderá subcontratar, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, salvo autorização expressa do CONTRATANTE.

10.10) A CONTRATADA garante por este contrato que os métodos, técnicas e ferramentas de sua propriedade, utilizados durante a execução dos serviços, não infringem, de nenhuma forma, qualquer direito autoral, responsabilizando-se, direta e indiretamente, por qualquer eventual reclamação neste

séntido e indenizando o CONTRATANTE se este sofrer algum prejuízo por esta infração.

10.11) A CONTRATADA, visando não prejudicar o bom andamento dos serviços, obriga-se a acatar, no prazo de 10 dias, todas as exigências que o CONTRATANTE venha a fazer em relação à substituição de qualquer dos seus empregados ou terceiros contratados que sejam considerados, pelo CONTRATANTE, como prejudiciais ou inconvenientes ao ambiente de trabalho, independentemente de justificativas e/ou razões.

10.12) Os valores pertinentes a eventuais danos havidos pelo CONTRATANTE ou por terceiros, em decorrência de ação ou omissão da CONTRATADA, poderão ser glosados pelo CONTRATANTE, a seu critério, de valores pendentes de pagamento em face da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA

11.1) Caberá à CONTRATADA reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, os bens ou serviços objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações determinadas pelas Normas Técnicas pertinentes ou instruções específicas do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, para dirimir todas as questões decorrentes da execução do presente CONTRATO, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as PARTES assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Balneário Camboriú/SC, 09 de março de 2023.

ELIS REJANE

Assinado de forma digital por ELIS

BUSANELLO:38484447049

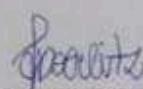
REJANE BUSANELLO 38484447049

Dados: 2023.04.19 09:08:31 -03'00'

ESCOLA DE CÃES GUIAS HELEN KELLER (ECG-HK)

ELIS REJANE BUSANELLO

CONTRATANTE


ANA CRISTINE DOERLITZ

(CNPJ 44.512.195/0001-24)

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

CPF:

ESCOLA DE CAES GUIAS 'HELEN KELLER ECG-HK

NPJ: 03.979.637/0001-60

CC: GERAL

Mensalista

Folha Mensal

Novembro de 2025

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
12	ANA LUIZA DOS SANTOS AUXILIAR DE MANEJO E LIMPEZA	514320	1	1
		Admissão:	06/10/2025	

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

AVIA SANTOS
Assinatura do Funcionário

Assinatura do Funcionário

50

28/11/05

Assinado por 2 pessoas: PEDRO HENRIQUE NICHELE e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/E002-D16D-4075-CB01> e informe o código E002-D16D-4075-CB01

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb

CNPJ/CPF	03.979.637/0001-60
Nome	ESCOLA DE CAES GUIAS 'HELEN KELLER' (ECG-HK)
Período de apuração	11/2025
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	35997466372 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 1.095,28	R\$ 1.095,28
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 2.599,38	R\$ 2.599,38
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 717,91	R\$ 717,91
Contribuições Diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 229,52	R\$ 229,52
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RET/Pagamento Unificado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 4.642,09	R\$ 4.642,09

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretratável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	ELIS REJANE BUSANELLO
CPF	384.844.470-49
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

Assinado por 2 pessoas: PEDRO HENRIQUE NICHELE MARQUES ALVAREZ e OMAR MARQUES ALVAREZ
 Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://botoeira.dctfweb.mfe.gov.br>
 Assinatura gerada com base no DSC do documento. O documento é válido por 60 dias a partir da data de geração.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	ESCOLA DE CAES GUIAS 'HELEN KELLER' (ECG-HK)	CNPJ	03.979.637/0001-60
Período apuração	11/2025	Número do Recibo	50000409051621
Data/Hora da Transmissão	01/12/2025 10:15:20	Identificação da Apuração de Débitos	35997466372 / eSocial

Dados Iniciais

Classificação Tributária	99-Pessoas Jurídicas em Geral
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	6A AVENIDA	Número	440
Complemento	-	Bairro/Distrito	MUNICIPIOS
Município	BALNEARIO CAMBORIU	UF	SC
CEP	88337315	Telefone	4797120986
Correio Eletrônico	ADM.HKELLER@GMAIL.COM		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	ELIS REJANE BUSANELLO	CPF	38484447049
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	CRC	-
UF	-	Telefone	-
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Período Apuração Débito	11/2025		
Débito Apurado	309,45		
Saldo a Pagar	309,45		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1191-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAC
Período Apuração Débito	11/2025		
Débito Apurado	123,78		
Saldo a Pagar	123,78		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1196-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESC
Período Apuração Débito	11/2025		
Débito Apurado	185,67		
Saldo a Pagar	185,67		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
Período Apuração Débito	11/2025		
Débito Apurado	24,75		
Saldo a Pagar	24,75		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
Período Apuração Débito	11/2025		
Débito Apurado	74,26		
Saldo a Pagar	74,26		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
Período Apuração Débito	11/2025		
Débito Apurado	123,78		
Saldo a Pagar	123,78		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
Período Apuração Débito	11/2025		
Débito Apurado	2.475,60		
Saldo a Pagar	2.475,60		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	11/2025		
Débito Apurado	1.095,28		
Saldo a Pagar	1.095,28		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	Descrição	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS
Período Apuração Débito	11/2025		
Débito Apurado	229,52		
Saldo a Pagar	229,52		

CNPJ 03.979.637/0001-60	Razão Social ESCOLA DE CAES GUIAS 'HELEN KELLER' (ECG-HK)		
Período de Apuração Novembro/2025	Data de Vencimento 19/12/2025	Número do Documento 07.16.25335.4380596-3	Pagar este documento até 19/12/2025
Observações Nº Recibo Declaração: 50000409051621		Valor Total do Documento 4.642,09	

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:11/2025 Vencimento:19/12/2025	1.095,28			1.095,28
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:11/2025 Vencimento:19/12/2025	2.475,60			2.475,60
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:11/2025 Vencimento:19/12/2025	123,78			123,78
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:11/2025 Vencimento:19/12/2025	309,45			309,45
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:11/2025 Vencimento:19/12/2025	24,75			24,75
1191	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAC 01 CP TERCEIROS - SENAC PA:11/2025 Vencimento:19/12/2025	123,78			123,78
1196	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:11/2025 Vencimento:19/12/2025	185,67			185,67
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:11/2025 Vencimento:19/12/2025	74,26			74,26
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:11/2025 Vencimento:19/12/2025	229,52			229,52
Totais		4.642,09			4.642,09

SENDA (Versão:5.2.7) Página: 1 / 1 01/12/2025 10:16:09

85880000046 6 42090385253 5 53071625335 0 43805963812 8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais



CNPJ: 03.979.637/0001-60
Número: 07.16.25335.4380596-3
Pagar até: 19/12/2025
Valor: 4.642,09



CPF/CNPJ do Empregador
03.979.637

Nome/Razão Social do Empregador
ESCOLA DE CAES GUIAS HELEN KELLER (ECG-HK)

Pagar este documento até
19/12/2025
às 21:59:59 (Brasília)

Valor a recolher

Nº de Pág.
1

Identificador
0125120105402009-2

Tag
01/12/2025 10:04

1.011,99

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
11/2025	4	1.011,99	0,00	0,00	0,00	1.011,99
Total FGTS:		1.011,99	0,00	0,00	0,00	1.011,99

Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia:

1.011,99

Observações

Data de geração da Guia: 01/12/2025 às 10:04:00 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 03.979.637 Nome Empregador: ESCOLA DE CAES GUIAS HELEN KELLER (ECG-HK)

Qtd. Trabalhadores FGTS: 4 Origem: Gestão de Goias

Vencimento da Guia: 19/12/2025

Total Parcelado:

0,00

Total da Guia (FGTS):

1.011,99

Número da Guia: 0125120105402009-2 Data Emissão: 01/12/2025 10:04:00 (Brasília) Emitida por: 06.107.792/0001-84 - TERRES KRAMMEL

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:		Tomador:		Relação de Trabalhadores										
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo	Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
11/2025		ANA LUIZA DOS SANTOS	12	129.867.389-58	101	19/12/2025	Mensal		2.249,98	179,99	0,00	0,00	0,00	179,99
11/2025		ANDRE LUIS BICA	10	817.035.700-49	101	19/12/2025	Mensal		4.000,01	320,00	0,00	0,00	0,00	320,00
11/2025		ELLEN DA CONCEICAO GARCIA DE MACEDO	3	152.569.377-82	101	19/12/2025	Mensal		2.400,00	192,00	0,00	0,00	0,00	192,00
11/2025		LOANA YOCELIN BARRETO MICHU	2	848.532.470-68	101	19/12/2025	Mensal		4.000,01	320,00	0,00	0,00	0,00	320,00
				Total do Tomador		Sem Tomador			12.650,00	1.011,99	0,00	0,00	0,00	1.011,99
				Total do Estabelecimento		03.979.637/0001-60			12.650,00	1.011,99	0,00	0,00	0,00	1.011,99
				Total FGTS					12.650,00	1.011,99	0,00	0,00	0,00	1.011,99

Assinado por 2 pessoas: PEDRO HENRIQUE NICHELE e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/E0C2-D16D-00107-CB01>



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 03.979.637 **Nome Empregador:** ESCOLA DE CAES GUIAS HELEN KELLER (ECG-HK)

Qtd. Trabalhadores FGTS: 4 **Origem:** Gestão de Goias

Vencimento da Guia: 19/12/2025

Total Parcelado:

0,00

Total da Guia (FGTS): 1.011,99

Número da Guia: 0125120105402009-2 **Data Emissão:** 01/12/2025 10:04:00 (Brasília) **Emitida por:** 06.107.792/0001-84 - TERRES KRAMMEL

Relação de Categorias

Estabelecimento: 03.979.637/0001-60

Comp. Apuração	Categoria	Qty. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
11/2025	101	4	12.650,00	1.011,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,99
	Total FGTS		12.650,00	1.011,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,99

Descrição das categorias:

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008

103 - Empregado - Aprendiz

104 - Empregado - Doméstico

105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998

106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.010/1974

107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS

108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS

111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente

201 - Trabalhador avulso portuário

202 - Trabalhador avulso não portuário

301 - Servidor público - de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público

302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão

303 - Excente de mandato eleutivo

304 - Servidor público exercente de mandato eleutivo, inclusive com exercício de cargo em comissão

305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública

306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria

307 - Militar

308 - Conscrito

309 - Agente público - Outros

310 - Agente público eventual

311 - Ministros, juízes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral

312 - Auxiliar local

401 - Dirigente Sindical - informação prestada pelo sindicato

410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino

701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual

711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros

712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de cargas

721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS

722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS

723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal

731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho

734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho

738 - Contribuinte individual - Cooperado integrado a cooperativa de produção

741 - Contribuinte individual - Cooperado integrado a cooperativa de produção

751 - Contribuinte individual - Magistrado clássico temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário

761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominal, desde que recebam remuneração

771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990

781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa

901 - Estagiário

902 - Médico residente

903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994

904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário

905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa

Assinado por 2 pessoas: PEDRO HENRIQUE NICHELE e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/E0C2-D16D-4075-CB01> e informe o código E0C2-D16D-4075-CB01



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 03.979.637 Nome Empregador: ESCOLA DE CAES GUIAS HELEN KELLER (ECG-HK)

Qtd. Trabalhadores FGTS: 4 Origem: Gestão de Goias

Vencimento da Guia: 19/12/2025

Total Parcelado:

0,00

Total da Guia (FGTS):

1.011,99

Número da Guia: 0125120105402009-2 Data Emissão: 01/12/2025 10:04:00 (Brasília) Emitida por: 06.107.792/0001-84 - TERRES KRAMMEL

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
11/2025	03.979.637/0001-60	4	12.650,00	1.011,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,99
	Total FGTS		12.650,00	1.011,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,99

Assinado por 2 pessoas: PEDRO HENRIQUE NICHELE e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/E0C2-D16D-4075-CB01> e informe o código E0C2-D16D-4075-CB01



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 03.979.637 **Nome Empregador:** ESCOLA DE CAES GUIAS HELEN KELLER (ECG-HK) **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 4 **Origem:** Gestão de Goias
Vencimento da Guia: 19/12/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 1.011,99
Número da Guia: 0125120105402009-2 **Data Emissão:** 01/12/2025 10:04:00 (Brasília) **Emitida por:** 06.107.792/0001-84 - TERRES KRAMMEL

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 03.979.637/0001-60

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
11/2025	11 - FGTS mensal	4	12.378,02	990,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990,24
11/2025	12 - FGTS 13º salário	1	271,98	21,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,75
		Total FGTS	12.650,00	1.011,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,99

Assinado por 2 pessoas: PEDRO HENRIQUE NICHELE e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/E0C2-D16D-4075-CB01> e informe o código E0C2-D16D-4075-CB01



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 03.979.637 Nome Empregador: ESCOLA DE CAES GUIAS HELEN KELLER (ECG-HK)

Qtd. Trabalhadores FGTS: 4 Origem: Gestão de Goias

Vencimento da Guia: 19/12/2025

Total Parcelado:

0,00

Total da Guia (FGTS):

1.011,99

Número da Guia: 0125120105402009-2 Data Emissão: 01/12/2025 10:04:00 (Brasília) Emitida por: 06.107.792/0001-84 - TERRES KRAMMEL

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
11/2025	4	12.650,00	1.011,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,99
Total FGTS		12.650,00	1.011,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,99

Assinado por 2 pessoas: PEDRO HENRIQUE NICHELE e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/E0C2-D16D-4075-CB01> e informe o código E0C2-D16D-4075-CB01





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E0C2-D16D-4075-CB01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO HENRIQUE NICHELE (CPF 051.XXX.XXX-43) em 09/12/2025 21:19:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH (CPF 922.XXX.XXX-20) em 10/12/2025 11:23:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/E0C2-D16D-4075-CB01>